



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 28 de março de 2025

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXV | Edição nº 658





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

LEI COMPLEMENTAR Nº 510, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

***“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 19 E 20
DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 409/2018 E DOS ANEXOS
CORRESPONDENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 19 da Lei Complementar de nº 409, de 22 de janeiro de 2018, para fins de acrescentar os incisos XV e XVI, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. (...).

(...)

XV – *Esboçar as peças de planejamento estratégico, acompanhar a execução orçamentária/financeira, aprimorar as peças de planejamento, manter a solidez e a eficiência e o regular funcionamento do Sistema Financeiro Municipal, fortalecer o relacionamento entre as Secretarias, aprimorar o arcabouço legal para o cumprimento das políticas públicas, aprimorar a governança;*

XVI – *Capitar, orientar, acompanhar e prestar contas de convênios que não tenham destino os fundos municipais.”*

Art. 2º. Fica modificado o Art. 20 da Lei Complementar de nº 409, de 22 de janeiro de 2018, com o objetivo de acrescentar as alíneas “c” e “d” ao inciso II, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. (...).

II - (...).

(...)

c) Seção de Planejamento Orçamentário, Financeiro e Estratégico;

d) Seção de Convênios e Prestação de Contas.”



PREFEITURA DE **CABREÚVA**

Prefeitura de Cabreúva Gabinete Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

Art. 3º. As modificações promovidas por meio desta Lei Complementar aplicar-se-á aos atos normativos e administrativos posteriores a sua vigência, independentemente de alterações específicas.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar de nº 409, de 22 de janeiro de 2018, a fim de acrescentar os quadros de atribuições e o organograma da estrutura administrativa com a criação das referidas Seções, os quais fazem parte integrante e indissociável da presente Lei Complementar.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de março de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de março de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – ANEXO II

VINCULADO À SECRETARIA DA FAZENDA			
FUNÇÃO GRATIFICADA	QTDE.	PERCENTUAL	CARGA HORÁRIA
Encarregado da Seção de Planejamento Orçamentário, Financeiro e Estratégico.	1	50%	40 horas/semanais
PRÉ-REQUISITOS			
- Obrigatoriamente ser servidor público efetivo do quadro de empregos públicos permanentes do Município; - Comprovado tempo de serviço público efetivo de 02 (dois) anos.			
ATRIBUIÇÕES			
- Gerenciar integrar e acompanhar a execução do planejamento estratégico e do modelo de gestão adotado no Executivo Municipal; - supervisionar a ação governamental, mediante a elaboração, o acompanhamento e o controle de planos, programas e projetos globais e regionais, de duração anual e plurianual, e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento econômico e social do Município, garantindo a execução do planejamento estratégico do Governo; - Coordenar e promover a gestão de governo, visando à garantia da eficiência dos serviços públicos municipais prestados à comunidade por meio do acompanhamento e do monitoramento de projetos, entregas e indicadores do Município de Cabreúva/SP; - Administrar, integrar, coordenar e acompanhar projetos estratégicos e financeiros, considerando a transversalidade, a relevância e a prioridade dos assuntos tratados; - Coordenar e acompanhar a elaboração das propostas do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais da Administração Direta, além dos demais organogramas orçamentários do Município; - Promover a relação com os demais entes federados, com entidades públicas e privadas e com o segmento empresarial; - Acompanhar, gerenciar e prospectar oportunidades, analisar ou elaborar projetos e programas, bem como realizar os procedimentos necessários para a captação de recursos junto à União, ao Estado e a entidades financeiras nacionais e internacionais; e - Prover e coordenar as políticas e os programas de governança de tecnologia da informação e supervisionar os serviços prestados com relação ao Processamento de Dados do Município; - Exercer outras atribuições determinadas pelo superior imediato.			



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – ANEXO II

VINCULADO À SECRETARIA DA FAZENDA			
FUNÇÃO GRATIFICADA	QTDE.	PERCENTUAL	CARGA HORÁRIA
Encarregado da Seção de Convênios e Prestação de Contas.	1	50%	40 horas/semanais
PRÉ-REQUISITOS			
- Obrigatoriamente ser servidor público efetivo do quadro de empregos públicos permanentes do Município; - Comprovado tempo de serviço público efetivo de 02 (dois) anos.			
ATRIBUIÇÕES			
- Gerenciar e coordenar a Seção de Convênios e Prestação de Contas e o(s) servidor(es) nela lotados; - Administrar e supervisionar os convênios de interesse do Município de Cabreúva/SP; - Monitorar, gerenciar e acompanhar a execução dos convênios firmados pelo município; - Acompanhar, coordenar e garantir a aprovação da prestação de contas de convênios, bem como examinar e aprovar as prestações de contas dos convênios em que o Município for partícipe. - Gerenciar e supervisionar os recursos que estão sendo aplicados nos convênios em vigência, acompanhá-los e prestar contas regularmente, nas formalidades legais; - Propor, discutir e implementar Plano Estratégico relacionado aos convênios em vigência e aqueles que for de interesse do Governo, a fim de organizar e dar transparência aos interessados; - Gerenciar os servidores lotados na Seção, sob os aspectos de direitos e obrigações funcionais; - Exercer outras atribuições determinadas pelo superior imediato.			



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

LEI COMPLEMENTAR Nº 510, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 19 E 20 DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 409/2018 E DOS ANEXOS CORRESPONDENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 19 da Lei Complementar de nº 409, de 22 de janeiro de 2018, para fins de acrescentar os incisos XV e XVI, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. (...).

(...)

XV – *Esboçar as peças de planejamento estratégico, acompanhar a execução orçamentária/financeira, aprimorar as peças de planejamento, manter a solidez e a eficiência e o regular funcionamento do Sistema Financeiro Municipal, fortalecer o relacionamento entre as Secretarias, aprimorar o arcabouço legal para o cumprimento das políticas públicas, aprimorar a governança;*

XVI – *Capitar, orientar, acompanhar e prestar contas de convênios que não tenham destino os fundos municipais.”*

Art. 2º. Fica modificado o Art. 20 da Lei Complementar de nº 409, de 22 de janeiro de 2018, com o objetivo de acrescentar as alíneas “c” e “d” ao inciso II, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. (...).

II - (...).

(...)

c) Seção de Planejamento Orçamentário, Financeiro e Estratégico;

d) Seção de Convênios e Prestação de Contas.”

**PREFEITURA DE
CABREÚVA****Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente**

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

Art. 3º. As modificações promovidas por meio desta Lei Complementar aplicar-se-á aos atos normativos e administrativos posteriores a sua vigência, independentemente de alterações específicas.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar de nº 409, de 22 de janeiro de 2018, a fim de acrescentar os quadros de atribuições e o organograma da estrutura administrativa com a criação das referidas Seções, os quais fazem parte integrante e indissociável da presente Lei Complementar.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de março de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de março de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – ANEXO II

VINCULADO À SECRETARIA DA FAZENDA			
FUNÇÃO GRATIFICADA	QTDE.	PERCENTUAL	CARGA HORÁRIA
Encarregado da Seção de Planejamento Orçamentário, Financeiro e Estratégico.	1	50%	40 horas/semanais
PRÉ-REQUISITOS			
- Obrigatoriamente ser servidor público efetivo do quadro de empregos públicos permanentes do Município; - Comprovado tempo de serviço público efetivo de 02 (dois) anos.			
ATRIBUIÇÕES			
- Gerenciar integrar e acompanhar a execução do planejamento estratégico e do modelo de gestão adotado no Executivo Municipal; - supervisionar a ação governamental, mediante a elaboração, o acompanhamento e o controle de planos, programas e projetos globais e regionais, de duração anual e plurianual, e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento econômico e social do Município, garantindo a execução do planejamento estratégico do Governo; - Coordenar e promover a gestão de governo, visando à garantia da eficiência dos serviços públicos municipais prestados à comunidade por meio do acompanhamento e do monitoramento de projetos, entregas e indicadores do Município de Cabreúva/SP; - Administrar, integrar, coordenar e acompanhar projetos estratégicos e financeiros, considerando a transversalidade, a relevância e a prioridade dos assuntos tratados; - Coordenar e acompanhar a elaboração das propostas do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais da Administração Direta, além dos demais organogramas orçamentários do Município; - Promover a relação com os demais entes federados, com entidades públicas e privadas e com o segmento empresarial; - Acompanhar, gerenciar e prospectar oportunidades, analisar ou elaborar projetos e programas, bem como realizar os procedimentos necessários para a captação de recursos junto à União, ao Estado e a entidades financeiras nacionais e internacionais; e - Prover e coordenar as políticas e os programas de governança de tecnologia da informação e supervisionar os serviços prestados com relação ao Processamento de Dados do Município; - Exercer outras atribuições determinadas pelo superior imediato.			



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – ANEXO II

VINCULADO À SECRETARIA DA FAZENDA			
FUNÇÃO GRATIFICADA	QTDE.	PERCENTUAL	CARGA HORÁRIA
Encarregado da Seção de Convênios e Prestação de Contas.	1	50%	40 horas/semanais
PRÉ-REQUISITOS			
- Obrigatoriamente ser servidor público efetivo do quadro de empregos públicos permanentes do Município; - Comprovado tempo de serviço público efetivo de 02 (dois) anos.			
ATRIBUIÇÕES			
- Gerenciar e coordenar a Seção de Convênios e Prestação de Contas e o(s) servidor(es) nela lotados; - Administrar e supervisionar os convênios de interesse do Município de Cabreúva/SP; - Monitorar, gerenciar e acompanhar a execução dos convênios firmados pelo município; - Acompanhar, coordenar e garantir a aprovação da prestação de contas de convênios, bem como examinar e aprovar as prestações de contas dos convênios em que o Município for partícipe. - Gerenciar e supervisionar os recursos que estão sendo aplicados nos convênios em vigência, acompanhá-los e prestar contas regularmente, nas formalidades legais; - Propor, discutir e implementar Plano Estratégico relacionado aos convênios em vigência e aqueles que for de interesse do Governo, a fim de organizar e dar transparência aos interessados; - Gerenciar os servidores lotados na Seção, sob os aspectos de direitos e obrigações funcionais; - Exercer outras atribuições determinadas pelo superior imediato.			

**LEI Nº 2.397, DE 27 DE MARÇO DE 2025.****“ACRESCENTA O ART. 6º-A À
LEI 2.393, DE 08 DE JANEIRO
DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal de nº 2.393, de 08 de janeiro de 2025, para fins de acrescentar o “Art. 6º-A”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º-A. Além do disposto no artigo 6º desta Lei, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares: (AC)

I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025; (AC)

II – decorrentes do excesso de arrecadação e do superávit financeiro com a fonte do tesouro; (AC)

III – vinculados a operação de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei; (AC)

IV – destinados a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza e despesa de ‘Pessoal e Encargos Sociais’, Juros e Encargos da Dívida’ e ‘Amortização da Dívida’ até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores de despesas; e (AC)

V – para melhor a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/20 (um vinte avos) da receita prevista para o exercício.” (AC)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de março de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de março de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

LEI Nº 2.397, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**“ACRESCENTA O ART. 6º-A À
LEI 2.393, DE 08 DE JANEIRO
DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de

atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal de nº 2.393, de 08 de janeiro de 2025, para fins de acrescentar o “Art. 6º-A”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º-A. Além do disposto no artigo 6º desta Lei, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares: (AC)

I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025; (AC)

II – decorrentes do excesso de arrecadação e do superávit financeiro com a fonte do tesouro; (AC)

III – vinculados a operação de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei; (AC)

IV – destinados a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza e despesa de ‘Pessoal e Encargos Sociais’, Juros e Encargos da Dívida’ e ‘Amortização da Dívida’ até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores de despesas; e (AC)

V – para melhor a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/20 (um vinte avos) da receita prevista para o exercício.” (AC)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de março de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

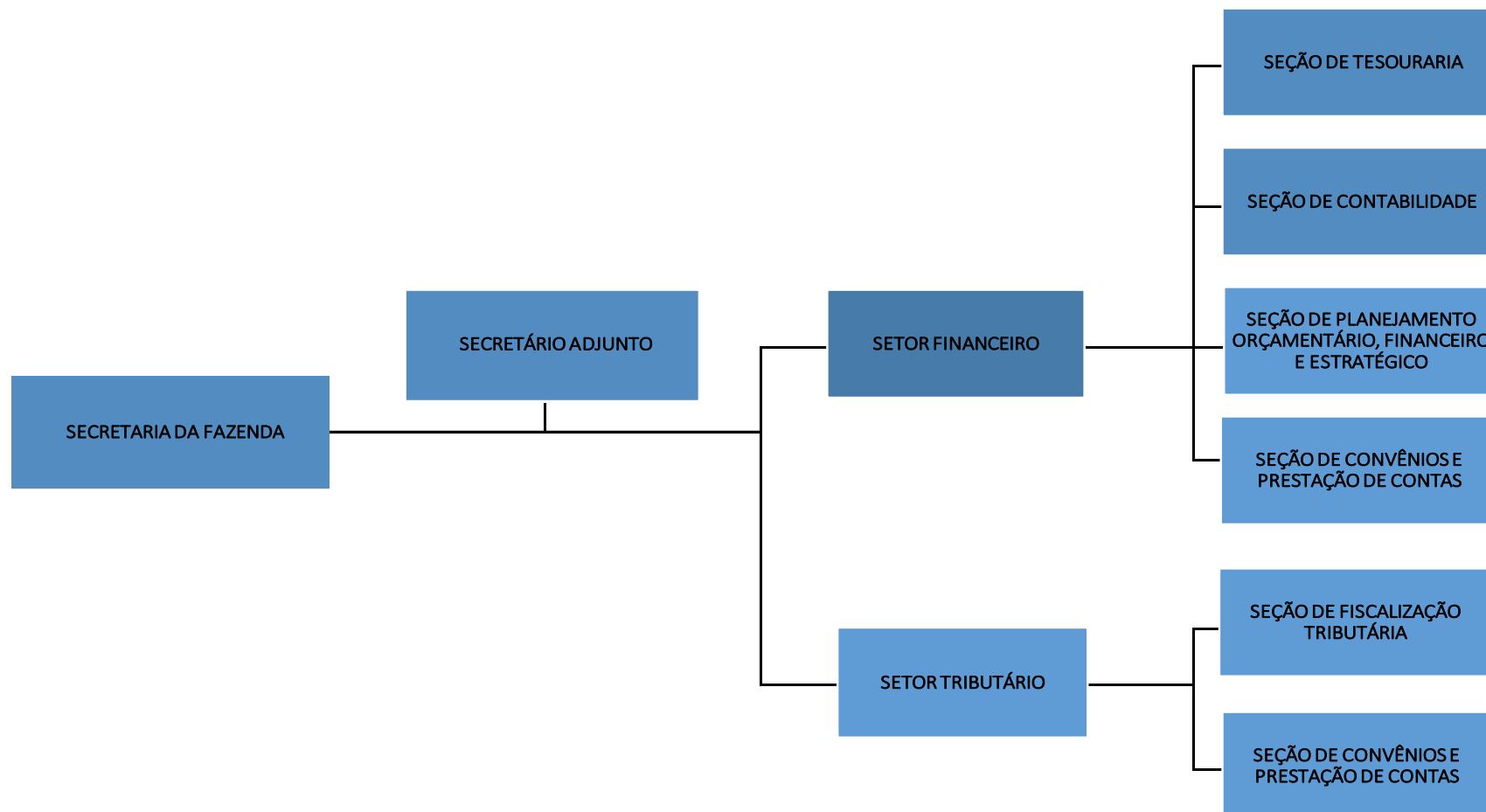
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de março de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - ANEXO I



Portarias**PORTARIA Nº 4.178, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **exonerado** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, o seguinte Empregado Público:

- **LUIS CARLOS MONTEIRO - Motorista.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 20/03/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de março de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de março de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 4.179, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o empregado público municipal abaixo relacionado, a dirigir veículo oficial, a saber:

- **GIVANILDO ANTONIO DO AMARAL** - RG. nº 256558723 - CNH nº 04757438114/AC.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de março de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de março de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 4.180, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 9817/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração

administrativa baseada em “incontinência de conduta ou mau procedimento”, “desídia no desempenho das funções” e “ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa própria ou de outrem” aptas a eventualmente incidir no art. 482, alíneas “b”, “e” e “j” da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 9817/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de março de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de março de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	59.451.569,12	10.229.735,64		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	13.526.853,32	1.522.519,94		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	5.531.071,95	390.238,61		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	27.573.125,41	6.058.958,67		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.820.518,44	2.258.018,42		
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	238.481.538,20	46.405.859,00		
2.1- Cota-Parte FPM	64.238.848,81	12.062.182,13		
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	58.238.848,81	12.062.182,13		
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	6.000.000,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	158.879.745,02	27.579.745,02		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	936.640,93	182.474,25		
2.4- Cota-Parte ITR	102.150,08	6.137,58		
2.5- Cota-Parte IPVA	14.323.320,02	6.575.320,02		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	833,34			
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais				
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	297.933.107,32	56.635.594,64		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	46.496.140,97	9.281.171,80		
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB				
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7))				
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	27.987.135,85	4.877.726,86		
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	46.683.544,04	9.134.377,32		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	45.720.204,79	9.007.704,75		
6.1.1- Principal	45.355.065,36	8.921.732,00		
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	365.139,43	85.972,75		
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB				
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF				
6.2.1- Principal				
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira				
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO R\$ 1,00						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO			PREVISA0 ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB			963.339,25 957.542,76 5.796,49		126.672,57 121.709,42 4.963,15	
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1			-1.141.075,61		-359.439,80	
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)					VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT 8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS					2.464.635,69 2.464.635,69	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)					11.599.013,01	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	14.699.694,87	6.024.565,49	5.331.542,80	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	14.699.694,87	6.024.565,49	5.331.542,80	
10.1.1- Educacao Infantil	*	7.231.394,50	3.583.450,86	3.183.621,65	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	7.272.878,17	2.379.480,20	2.093.507,66	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	195.422,20	61.634,43	54.413,49	
10.1.4- Educacao Especial	*				
10.1.5- Administracao Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*				
10.2.1- Educacao Infantil	*				
10.2.2- Ensino Fundamental	*				
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO R\$ 1,00							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESP.LIQUIDADAS /EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO5,9(i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	14.699.694,87	6.024.565,49	5.331.542,80				
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	14.699.694,87	6.024.565,49	5.331.542,80				
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR							
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	14.699.694,87	6.024.565,49	5.331.542,80				
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica			6.305.393,33	6.024.565,49	6.024.565,49	66,88
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil(INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO(q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		913.437,73	3.109.811,83	3.109.811,83	2.196.374,10	34,05

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	4.909.918,31	2.464.635,69	0,00	0,00	2.464.635,69	2.464.635,69
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	4.806.918,08	2.054.613,47	0,00	0,00	2.054.613,47	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	103.000,22	410.022,22	0,00	0,00	410.022,22	



MUNICIPIO DE CABREUVA					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO R\$ 1,00					
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	21.250.009,25	2.951.717,98	2.831.254,57	
20.1- Educacao Infantil	*	10.122.480,75	1.308.835,22	1.250.418,27	
20.2- Ensino Fundamental	*	11.127.528,50	1.642.882,76	1.580.836,30	
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
20.4- Educacao Especial	*				
20.5- Administracao Geral	*				
20.6- Transporte (Escolar)	*				
20.7- Outras	*				
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	35.949.704,12	8.976.283,47	8.162.797,37	
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	17.549.297,45	4.953.920,51	4.488.453,41	
21.1.1- Creche	*	10.195.903,72	3.115.098,30	2.815.458,60	
21.1.2- Pre-escola	*	7.353.393,73	1.838.822,21	1.672.994,81	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	18.400.406,67	4.022.362,96	3.674.343,96	
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.951.717,98
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					9.281.171,80
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					2.196.374,10
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19(x)					2.464.635,69
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))					7.075,64
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					7.564.804,35
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			14.158.898,66	7.564.804,35	13,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.290.286,97	974.168,39	7.363.001,65	7.075,64	1.920.209,68
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	6.995.836,30	892.249,59	5.197.084,72	7.075,64	1.791.675,94
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	2.294.450,67	81.918,80	2.165.916,93		128.533,74
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)					



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		10.798.627,30		1.671.643,90		
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)		5.703.766,40		995.116,34		
31.1.1- Salario-Educacao		4.387.245,58		873.078,88		
31.1.2- PDDE		2.616,91		33,57		
31.1.3- PNAE		1.169.247,66		120.680,98		
31.1.4- PNATE		144.656,25		1.322,91		
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE						
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		4.756.839,80		494.339,80		
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		338.021,10		182.187,76		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	4.541.558,20	888.042,68	187.866,93	
32.1- Educacao Infantil	*	3.898,02			
32.2- Ensino Fundamental	*	2.267.001,48	382.239,00		
32.3- Ensino Medio	*	26.519,92			
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*				
32.7- Educacao Especial	*				
32.8- Outras	*	2.244.138,78	505.803,68	187.866,93	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	40.491.262,32	9.864.326,15	8.350.664,30	
33.1- Despesas Correntes	*	40.484.571,92	9.864.326,15	8.350.664,30	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	19.328.309,17	6.909.392,44	6.092.165,66	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	21.156.262,75	2.954.933,71	2.258.498,64	
33.2- Despesas de Capital	*	6.690,40			
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	6.690,40			



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE			
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA		FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		4.762.888,97	2.719.666,75
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)		9.134.377,32	873.078,88
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)		7.497.459,73	2.463,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		6.399.806,56	3.590.282,63
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		6.399.806,56	3.590.282,63

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanzas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2025 e hora de emissao 14:19
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
3. Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
9. Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA					CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
		BALANCO ORCAMENTARIO					
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)							Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	333.181.960,00	338.977.775,63	63.478.574,57	18,72	63.478.574,57	18,72	275.499.201,06
RECEITAS CORRENTES	333.081.960,00	338.894.442,29	63.478.574,57	18,73	63.478.574,57	18,73	275.415.867,72
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	63.607.000,00	65.907.650,10	10.894.983,08	16,53	10.894.983,08	16,53	55.012.667,02
impostos	57.346.000,00	59.451.569,12	10.229.735,64	17,20	10.229.735,64	17,20	49.221.833,48
taxas	6.261.000,00	6.456.080,98	665.247,44	10,30	665.247,44	10,30	5.790.833,54
contribuicoes	2.020.000,00	2.014.331,25	330.997,91	16,43	330.997,91	16,43	1.683.333,34
contribp/custeio do servico de iluminacao publica	2.020.000,00	2.014.331,25	330.997,91	16,43	330.997,91	16,43	1.683.333,34
receita patrimonial	10.398.000,00	10.914.653,34	2.249.653,04	20,61	2.249.653,04	20,61	8.665.000,30
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	5.000,00	4.166,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.166,70
valores mobiliarios	10.393.000,00	10.910.486,64	2.249.653,04	20,61	2.249.653,04	20,61	8.660.833,60
transferencias correntes	254.412.960,00	257.308.667,00	49.457.133,46	19,22	49.457.133,46	19,22	207.851.533,54
transferencias da uniao e de suas entidades	65.589.960,00	67.475.902,92	12.108.202,78	17,94	12.108.202,78	17,94	55.367.700,14
transfestado e distrfederal e de suas entidades	145.033.000,00	144.414.749,15	28.422.582,45	19,68	28.422.582,45	19,68	115.992.166,70
transfde institprivadas	70.000,00	62.949,57	4.616,23	7,33	4.616,23	7,33	58.333,34
transferencias de outras instituicoes publicas	43.720.000,00	45.355.065,36	8.921.732,00	19,67	8.921.732,00	19,67	36.433.333,36
outras receitas correntes	2.644.000,00	2.749.140,60	545.807,08	19,85	545.807,08	19,85	2.203.333,52
multas administrativas, contratuais e judiciais	1.385.000,00	1.503.780,87	349.614,13	23,24	349.614,13	23,24	1.154.166,74
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	590.000,00	584.526,75	92.860,05	15,88	92.860,05	15,88	491.666,70
demais receitas correntes	669.000,00	660.832,98	103.332,90	15,63	103.332,90	15,63	557.500,08
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	83.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	83.333,34
alienacao de bens	100.000,00	83.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	83.333,34
alienacao de bens moveis	100.000,00	83.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	83.333,34
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	333.181.960,00	338.977.775,63	63.478.574,57	18,72	63.478.574,57	18,72	275.499.201,06
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	333.181.960,00	338.977.775,63	63.478.574,57	18,72	63.478.574,57	18,72	275.499.201,06
DEFICIT (VI)1					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	333.181.960,00	338.977.775,63	63.478.574,57	18,72	63.478.574,57	18,72	275.499.201,06
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.623.875,81			5.623.875,81		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		5.623.875,81			5.623.875,81		

CONAM-RRE01-2025



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM	
		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										Em Reais	
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	333.181.960,00	338.805.835,81	151.947.331,97	151.947.331,97	186.858.503,84	36.261.245,40	36.261.245,40	302.544.590,41	32.954.082,24	0,00	
DESPESAS CORRENTES	323.930.852,34	328.672.853,85	142.581.471,41	142.581.471,41	186.091.382,44	35.274.548,06	35.274.548,06	293.398.305,79	31.967.384,90	0,00	
pessoal e encargos sociais	155.169.660,52	155.169.660,52	49.402.242,71	49.402.242,71	105.767.417,81	20.292.776,77	20.292.776,77	134.876.883,75	18.332.486,79	0,00	
juros e encargos da divida	2.700.000,00	2.700.000,00	2.546.000,00	2.546.000,00	154.000,00	499.847,12	499.847,12	2.200.152,88	499.847,12	0,00	
outras despesas correntes	166.061.191,82	170.803.193,33	90.633.228,70	90.633.228,70	80.169.964,63	14.481.924,17	14.481.924,17	156.321.269,16	13.135.050,99	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	9.152.107,66	10.033.981,96	9.365.860,56	9.365.860,56	668.121,40	986.697,34	986.697,34	9.047.284,62	986.697,34	0,00	
investimentos	6.152.107,66	7.033.981,96	6.365.860,56	6.365.860,56	668.121,40	558.346,73	558.346,73	6.475.635,23	558.346,73	0,00	
amortizacao da divida	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	428.350,61	428.350,61	2.571.649,39	428.350,61	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	
reserva de contingencia	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	333.181.960,00	338.805.835,81	151.947.331,97	151.947.331,97	186.858.503,84	36.261.245,40	36.261.245,40	302.544.590,41	32.954.082,24	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	333.181.960,00	338.805.835,81	151.947.331,97	151.947.331,97	186.858.503,84	36.261.245,40	36.261.245,40	302.544.590,41	32.954.082,24	0,00	
SUPERAVIT (XIII)				0,00			27.217.329,17		30.524.492,33		
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	333.181.960,00	338.805.835,81	151.947.331,97	151.947.331,97	186.858.503,84	36.261.245,40	63.478.574,57	275.327.261,24	63.478.574,57	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

CONAM-RRE01-2025



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					CONAM	
		Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)							Em Reais	
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONAM-RRE01-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 28/MAR/2025 e hora de emissão 14:15

NOTAS:

1. O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESAPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	333.181.960,00	338.805.835,81	151.947.331,97	151.947.331,97	100,00	186.858.503,84	36.261.245,40	36.261.245,40	100,00	302.544.590,41	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	7.000.000,00	7.000.000,00	1.164.783,89	1.164.783,89	0,76	5.835.216,11	586.972,43	586.972,43	1,61	6.413.027,57	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	1.786.210,00	1.786.210,00	729.620,48	729.620,48	0,48	1.056.589,52	256.404,03	256.404,03	0,70	1.529.805,97	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	20.908.737,00	20.947.983,74	11.013.715,97	11.013.715,97	7,24	9.934.267,77	2.468.648,87	2.468.648,87	6,80	18.479.334,87	0,00
controle interno	2.461.415,00	2.461.415,00	802.091,51	802.091,51	0,52	1.659.323,49	326.617,42	326.617,42	0,90	2.134.797,58	0,00
administracao de receitas	1.881.250,00	1.881.250,00	762.789,69	762.789,69	0,50	1.118.460,31	225.214,05	225.214,05	0,62	1.656.035,95	0,00
fomento ao trabalho	325.500,00	325.500,00	20.495,07	20.495,07	0,01	305.004,93	0,00	0,00	0,00	325.500,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	17.398.658,16	17.398.658,16	7.631.977,29	7.631.977,29	5,02	9.766.680,87	2.719.107,84	2.719.107,84	7,49	14.679.550,32	0,00
defesa civil	1.429.950,00	1.429.950,00	749.717,20	749.717,20	0,49	680.232,80	140.167,74	140.167,74	0,38	1.289.782,26	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	4.735.000,00	4.735.000,00	1.809.425,70	1.809.425,70	1,19	2.925.574,30	673.349,79	673.349,79	1,85	4.061.650,21	0,00
assistencia comunitaria	7.318.810,00	7.318.810,00	2.504.285,72	2.504.285,72	1,64	4.814.524,28	810.474,50	810.474,50	2,23	6.508.335,50	0,00
SAUDE											
administracao geral	48.177.984,00	48.177.984,00	20.657.472,88	20.657.472,88	13,59	27.520.511,12	7.338.465,77	7.338.465,77	20,23	40.839.518,23	0,00
atencao basica	9.201.229,32	9.201.229,32	5.005.541,72	5.005.541,72	3,29	4.195.687,60	735.989,83	735.989,83	2,02	8.465.239,49	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	33.493.000,00	36.097.001,51	17.119.107,38	17.119.107,38	11,26	18.977.894,13	4.197.239,51	4.197.239,51	11,57	31.899.762,00	0,00
suporte profilatico e terapeutico	1.464.000,00	1.464.000,00	248.304,84	248.304,84	0,16	1.215.695,16	144.911,36	144.911,36	0,39	1.319.088,64	0,00
vigilancia sanitaria	200.000,00	200.000,00	15.512,66	15.512,66	0,01	184.487,34	3.295,22	3.295,22	0,00	196.704,78	0,00
vigilancia epidemiologica	108.000,00	108.000,00	14.611,82	14.611,82	0,00	93.388,18	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
ensino fundamental	57.148.252,00	57.148.252,00	21.406.111,94	21.406.111,94	14,08	35.742.140,06	4.640.810,75	4.640.810,75	12,79	52.507.441,25	0,00
ensino medio	249.000,00	249.000,00	246.519,92	246.519,92	0,16	2.480,08	0,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00
ensino profissional	883.500,00	883.500,00	212.499,99	212.499,99	0,13	671.000,01	141.666,66	141.666,66	0,39	741.833,34	0,00
ensino superior	1.190.400,00	1.190.400,00	948.559,57	948.559,57	0,62	241.840,43	32.509,19	32.509,19	0,08	1.157.890,81	0,00
educacao infantil	54.451.700,52	54.451.700,52	17.702.148,70	17.702.148,70	11,65	36.749.551,82	4.987.705,12	4.987.705,12	13,75	49.463.995,40	0,00
educacao de jovens e adultos	968.000,00	968.000,00	231.422,20	231.422,20	0,15	736.577,80	68.472,69	68.472,69	0,18	899.527,31	0,00
CULTURA											
administracao geral	12.000,00	12.000,00	2.237,46	2.237,46	0,00	9.762,54	2.237,46	2.237,46	0,00	9.762,54	0,00
patr.historico, artistico e arqueologico	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
difusao cultural	5.808.600,00	5.808.600,00	1.775.428,11	1.775.428,11	1,16	4.033.171,89	306.980,71	306.980,71	0,84	5.501.619,29	0,00
URBANISMO											
administracao geral	8.784.302,00	9.053.594,40	3.793.836,71	3.793.836,71	2,49	5.259.757,69	1.279.202,32	1.279.202,32	3,52	7.774.392,08	0,00
infra-estrutura urbana	2.931.500,00	2.931.500,00	549.188,78	549.188,78	0,36	2.382.311,22	19.737,63	19.737,63	0,05	2.911.762,37	0,00
servicos urbanos	9.270.800,00	11.124.800,00	6.879.535,80	6.879.535,80	4,52	4.245.264,20	855.625,27	855.625,27	2,35	10.269.174,73	0,00
transporte rodoviario	485.000,00	485.000,00	12.904,00	12.904,00	0,00	472.096,00	0,00	0,00	0,00	485.000,00	0,00
SANEAMENTO											

CONAM-RRE02-2025



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA								CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
saneamento basico urbano	3.000,00	829.627,56	826.627,56	826.627,56	0,54	3.000,00	0,00	0,00	0,00	829.627,56	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	16.395.857,66	16.426.565,26	15.485.401,85	15.485.401,85	10,19	941.163,41	1.934.068,81	1.934.068,81	5,33	14.492.496,45	0,00
controle ambiental	1.165.604,34	1.165.604,34	251.838,92	251.838,92	0,16	913.765,42	22.938,08	22.938,08	0,06	1.142.666,26	0,00
AGRICULTURA											
extensao rural	202.500,00	202.500,00	24.474,92	24.474,92	0,01	178.025,08	4.847,21	4.847,21	0,01	197.652,79	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	10.500,00	10.500,00	1.416,67	1.416,67	0,00	9.083,33	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
turismo	67.000,00	67.000,00	20.269,32	20.269,32	0,01	46.730,68	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	5.260.500,00	5.260.500,00	1.681.455,73	1.681.455,73	1,10	3.579.044,27	409.387,41	409.387,41	1,12	4.851.112,59	0,00
desporto comunitario	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	5.700.000,00	5.700.000,00	5.546.000,00	5.546.000,00	3,64	154.000,00	928.197,73	928.197,73	2,55	4.771.802,27	0,00
outros encargos especiais	4.100.700,00	4.100.700,00	4.100.000,00	4.100.000,00	2,69	700,00	0,00	0,00	0,00	4.100.700,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contintencia	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	333.181.960,00	338.805.835,81	151.947.331,97	151.947.331,97		186.858.503,84	36.261.245,40	36.261.245,40		302.544.590,41	0,00

CONAM-RRE02-2025



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA								CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CONAM-RREO2-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2025 e hora de emissao 14:15



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
RRE0-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receita de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Financeira entre os Regimes Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1 Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Beneficios Aposentadorias Pensos por Morte Outras Despesas Previdenciarias Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciarias	* * * * * *				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			Em Reais
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					
RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV-V)2			0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES			PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor			0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos					
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					



CN-SIFPM



RRE0-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)

MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*				
Aposentadorias	*				
Pensoes por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*				

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	—
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicacoes					
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)					



CN-SIFPM



MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RRE0-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)

Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes	*				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*				
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII—XV)		0,00	0,00	0,00	—
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos					

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Aposentadorias Pensoes Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*				
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII—XVIII)2		0,00	0,00	0,00	—



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
RRE0-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Notas:
- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
 - 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
 - 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM



MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)

Em reais

RECEITAS	PREVISA0 ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	98.121,43	14.788,09	83.333,34
Receita de Alienacao de Bens Moveis	83.333,34	0,00	83.333,34
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	14.788,09	14.788,09	0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2024 (i)	EXERCICIO 2025 (j)=(Ib -(IIIf + IIIf))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	14.788,09	14.788,09

CONAM-RRE011-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanzas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2025 e hora de emissao 14:16 NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM				MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM			
				RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
				ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 10, inciso I)								Em Reais			
RECEITAS				PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)			
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)				0,00		0,00		0,00			

DESPESAS		DOTACAO ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS (e)		SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL		10.033.981,96		9.365.860,56		668.121,40	
Investimentos		7.033.981,96		6.365.860,56		668.121,40	
Inversoes Financeiras						0,00	
Amortizacao da Divida		3.000.000,00		3.000.000,00		0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte							
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras							
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)		10.033.981,96		9.365.860,56		668.121,40	

RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	(d-a)	(e-b)	(f-c)
	10.033.981,96	9.365.860,56	668.121,40

CONAM-RRE09-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2025 e hora de emissao 14:16

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais		
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025		
		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	338.894.442,29	63.478.574,57		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	65.907.650,10	10.894.983,08		
IPTU	13.526.853,32	1.522.519,94		
ISS	27.573.125,41	6.058.958,67		
ITBI	5.531.071,95	390.238,61		
IRRF	12.820.518,44	2.258.018,42		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.456.080,98	665.247,44		
Contribuicoes	2.014.331,25	330.997,91		
Receita Patrimonial	10.914.653,34	2.249.653,04		
Aplicacoes Financeiras (II)	10.904.388,40	2.249.388,14		
Outras Receitas Patrimoniais	10.264,94	264,90		
Transferencias Correntes	257.308.667,00	49.457.133,46		
Cota-Parte do FPM	52.591.079,09	9.649.745,75		
Cota-Parte do ICMS	126.980.462,69	22.063.796,03		
Cota-Parte do IPVA	10.608.255,98	5.260.255,98		
Cota-Parte do ITR	79.710,08	4.910,08		
Transferencias da LC 61/1989	749.312,73	145.979,39		
Transferencias do FUNDEB	46.312.608,12	9.043.441,42		
Outras Transferencias Correntes	19.987.238,31	3.289.004,81		
Demais Receitas Correntes	2.749.140,60	545.807,08		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	2.749.140,60	545.807,08		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV)=[I-(II+III)]	327.990.053,89	61.229.186,43		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(V)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(VI)	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	83.333,34	0,00		
Operacoes de Credito (VIII)	0,00	0,00		
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	83.333,34	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	83.333,34	0,00		
Transferencias de Capital	0,00	0,00		
Convenios	0,00	0,00		
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	83.333,34	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	328.073.387,23	61.229.186,43		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	328.073.387,23	61.229.186,43		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						Em reais
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES								
(EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	328.672.853,85	142.581.471,41	35.274.548,06	31.967.384,90	11.687.335,12	9.185.453,79	6.666.179,06	
Pessoal e Encargos Sociais	155.169.660,52	49.402.242,71	20.292.776,77	18.332.486,79	6.859.412,41	82.311,79	82.311,79	
Juros e Encargos da Divida(XIX)	2.700.000,00	2.546.000,00	499.847,12	499.847,12	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	170.803.193,33	90.633.228,70	14.481.924,17	13.135.050,99	4.827.922,71	9.103.142,00	6.583.867,27	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	325.972.853,85	140.035.471,41	34.774.700,94	31.467.537,78	11.687.335,12	9.185.453,79	6.666.179,06	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	10.033.981,96	9.365.860,56	986.697,34	986.697,34	312.974,15	2.582.314,29	2.570.259,09	
Investimentos	7.033.981,96	6.365.860,56	558.346,73	558.346,73	312.974,15	2.582.314,29	2.570.259,09	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XXVII)	3.000.000,00	3.000.000,00	428.350,61	428.350,61	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII)								
=[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	7.033.981,96	6.365.860,56	558.346,73	558.346,73	312.974,15	2.582.314,29	2.570.259,09	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	333.105.835,81	146.401.331,97	35.333.047,67	32.025.884,51	12.000.309,27	11.767.768,08	9.236.438,15	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	333.105.835,81	146.401.331,97	35.333.047,67	32.025.884,51	12.000.309,27	11.767.768,08	9.236.438,15	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]				7.966.554,50				
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIC)]				7.966.554,50				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		Em reais		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2025		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS)(XXXVI)		2.249.388,14		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS)(XXXVII)		499.847,12		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		9.716.095,52		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2024 (a)	Saldo ate o Bimestre/2025(b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		23.413.805,56	22.985.454,95	
DEDUCOES (XL)		121.933.747,23	140.715.608,99	
Disponibilidade de Caixa		113.218.933,41	131.180.636,03	
Disponibilidade de Caixa Bruta		133.904.286,46	142.281.568,36	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		18.647.009,89	9.170.954,91	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.038.343,16	1.929.977,42	
Demais Haveres Financeiros		8.714.813,82	9.534.972,96	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		-98.519.941,67	-117.730.154,04	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		19.210.212,37		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2025		
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-9.476.054,98		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		9.734.157,39		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		7.984.616,37		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		Em reais
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.623.875,81		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS				
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		5.623.875,81		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		0,00		

CONAM-RRE06-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2025 e hora de emissao 14:16

NOTA:

Considerando a necessidade de padronizacao dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidacao das contas publicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que nao se constitui aplicacao retroativa, mas sim aplicacao, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboracao dos demonstrativos validos para o exercicio em referencia.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2024 A FEVEREIRO/2025						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	
RECEITAS CORRENTES (I)	35.293.722,03	33.892.056,28	32.870.860,68	31.623.261,04	36.467.035,83	29.674.544,79	26.322.263,10	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	10.160.919,81	5.493.855,49	5.526.354,69	4.995.009,27	5.355.793,91	5.225.761,06	5.104.455,98	
IPTU	4.436.919,99	848.733,43	905.077,59	802.176,25	788.265,76	753.119,13	634.074,25	
ISS	2.702.640,67	2.510.453,66	2.378.069,73	2.382.274,28	2.496.522,14	2.771.540,27	2.528.132,89	
ITBI	495.971,60	449.843,03	604.751,35	175.615,64	493.953,06	217.916,96	270.015,43	
IRRF	1.123.275,59	1.217.995,80	1.046.556,13	1.206.335,23	1.084.559,64	1.089.499,82	1.305.221,23	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.402.111,96	466.829,57	591.899,89	428.607,87	492.493,31	393.684,88	367.012,18	
Contribuicoes	157.516,86	166.307,36	173.576,43	170.908,29	167.831,25	165.260,52	172.733,65	
Receita Patrimonial	1.138.961,82	1.204.084,64	1.069.258,32	977.652,73	1.122.200,81	1.037.899,49	890.138,28	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.138.936,53	1.203.624,69	1.069.227,39	973.342,98	1.121.881,52	1.037.887,89	890.116,22	
Outras Receitas Patrimoniais	25,29	459,95	30,93	4.309,75	319,29	11,60	22,06	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias Correntes	23.646.327,26	26.786.836,46	25.360.104,81	25.348.689,13	29.629.960,96	23.056.378,35	19.932.664,93	
Cota-Parte do FPM	4.154.477,65	4.357.439,56	5.069.325,41	5.443.610,28	5.898.615,11	4.614.326,52	4.805.175,29	
Cota-Parte do ICMS	12.210.401,98	14.831.938,46	11.665.902,12	13.205.788,52	15.585.954,11	12.335.323,49	9.673.423,94	
Cota-Parte do IPVA	1.428.259,90	1.411.554,72	1.246.256,35	439.495,47	615.591,63	657.240,20	609.606,39	
Cota-Parte do ITR	747,78	6.770,01	287,78	2.123,26	424,45	3.301,46	13.346,15	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	78.619,57	107.555,22	80.195,95	101.554,36	114.004,07	123.032,79	102.900,74	
Transferencias do FUNDEB	3.721.182,73	4.366.267,61	3.577.797,68	3.714.627,55	4.161.505,71	3.488.712,81	2.768.883,13	
Outras Transferencias Correntes	2.052.637,65	1.705.310,88	3.720.339,52	2.441.489,69	3.253.865,88	1.834.441,08	1.959.329,29	
Outras Receitas Correntes	189.996,28	240.972,33	741.566,43	131.001,62	191.248,90	189.245,37	222.270,26	
DEDUCOES (II)	3.574.501,34	4.143.051,55	3.612.393,49	3.838.514,34	3.968.764,31	3.546.644,83	2.833.943,91	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.574.501,34	4.143.051,55	3.612.393,49	3.838.514,34	3.968.764,31	3.546.644,83	2.833.943,91	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	31.719.220,69	29.749.004,73	29.258.467,19	27.784.746,70	32.498.271,52	26.127.899,96	23.488.319,19	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	206.960,17	8.183,12	7.884,21	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	31.719.220,69	29.749.004,73	29.258.467,19	27.784.746,70	32.291.311,35	26.119.716,84	23.480.434,98	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11)(VII)	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	64.952,00	64.952,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	31.651.444,69	29.681.228,73	29.190.691,19	27.716.970,70	32.223.535,35	26.054.764,84	23.415.482,98	

CONAM-RREO3-2025



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA					CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2024 A FEVEREIRO/2025					R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025	
	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25			
RECEITAS CORRENTES (I)	37.276.255,45	31.860.281,81	42.302.385,99	36.799.678,29	35.960.068,05	410.342.413,34	386.366.326,58	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	5.148.200,49	5.021.835,81	6.738.437,96	5.414.597,63	5.480.385,45	69.665.607,55	65.907.650,10	
IPTU	738.737,29	701.941,07	754.874,26	505.765,09	1.016.754,85	12.886.438,96	13.526.853,32	
ISS	2.582.901,36	2.652.153,65	3.178.102,11	3.096.176,42	2.962.782,25	32.241.749,43	27.573.125,41	
ITBI	345.037,94	117.083,54	359.001,34	215.646,46	174.592,15	3.919.428,50	5.531.071,95	
IRRF	1.121.137,27	1.090.751,18	2.032.563,97	1.327.321,13	930.697,29	14.575.914,28	12.820.518,44	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	360.386,63	459.906,37	413.896,28	269.688,53	395.558,91	6.042.076,38	6.456.080,98	
Contribuicoes	151.757,39	176.581,02	163.830,12	169.042,39	161.955,52	1.997.300,80	2.014.331,25	
Receita Patrimonial	1.138.125,19	914.618,89	1.247.482,60	1.098.831,99	1.150.821,05	12.990.075,81	10.914.653,34	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.138.113,59	914.594,79	1.247.295,46	1.098.578,69	1.150.809,45	12.984.409,20	10.904.388,40	
Outras Receitas Patrimoniais	11,60	24,10	187,14	253,30	11,60	5.666,61	10.264,94	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias Correntes	30.564.953,36	24.655.088,15	34.424.935,43	29.766.011,83	28.972.293,40	322.144.244,07	304.780.551,29	
Cota-Parte do FPM	4.019.454,15	5.145.084,82	8.299.701,15	5.150.630,61	6.911.551,52	63.869.392,07	64.238.848,81	
Cota-Parte do ICMS	19.098.826,01	13.576.209,68	16.895.164,35	13.340.054,81	14.239.690,21	166.658.677,68	158.879.745,02	
Cota-Parte do IPVA	627.671,84	492.161,65	611.813,78	4.698.243,32	1.877.076,70	14.714.971,95	14.323.320,02	
Cota-Parte do ITR	77.908,00	1.859,01	3.166,38	1.204,59	4.932,99	116.071,86	102.150,08	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	143.994,67	103.322,05	141.885,28	84.437,79	98.036,46	1.279.538,95	936.640,93	
Transferencias do FUNDEB	5.068.917,49	3.884.738,40	4.758.000,86	4.925.309,29	4.118.132,13	48.554.075,39	46.312.608,12	
Outras Transferencias Correntes	1.528.181,20	1.451.712,54	3.715.203,63	1.566.131,42	1.722.873,39	26.951.516,17	19.987.238,31	
Outras Receitas Correntes	273.219,02	1.092.157,94	-272.300,12	351.194,45	194.612,63	3.545.185,11	2.749.140,60	
DEDUCOES (II)	4.793.570,87	3.863.727,41	4.685.445,19	4.654.914,20	4.626.257,57	48.141.729,01	47.471.884,29	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.793.570,87	3.863.727,41	4.685.445,19	4.654.914,20	4.626.257,57	48.141.729,01	47.471.884,29	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	32.482.684,58	27.996.554,40	37.616.940,80	32.144.764,09	31.333.810,48	362.200.684,33	338.894.442,29	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	8.800,53	7.589,41	761.435,32	14.602,59	14.561,06	1.030.016,41	29.163,65	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	32.473.884,05	27.988.964,99	36.855.505,48	32.130.161,50	31.319.249,42	361.170.667,92	338.865.278,64	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11)(VII)	64.952,00	62.128,00	127.080,00	63.756,00	63.756,00	850.456,00	867.095,34	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	32.408.932,05	27.926.836,99	36.728.425,48	32.066.405,50	31.255.493,42	360.320.211,92	337.998.183,30	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2024 A FEVEREIRO/2025	R\$ 1,00

CONAM-RRE03-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2025 e hora de emissao 14:15

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM		CONAM	
		Prefeitura Municipal de Cabreúva	
28/03/2025		Pagina 1	
DISCRIMINACAO		PREVISA0 INICIAL DO EXERCICIO	PREVISA0 ATUALIZADA DO EXERCICIO
			ARRECADACAO ATE 0 TRIMESTRE
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS PROPRIOS		57.346.000,00	59.451.569,12
IMPOSTOS		53.481.000,00	55.698.751,91
1.1.1.2.50.0.1.0000 - IPTU - PRINCIPAL		9.776.000,00	10.853.636,24
1.1.1.2.53.0.1.0000 - ITBI - PRINCIPAL		5.740.000,00	5.530.238,61
1.1.1.3.03.1.1.0000 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		8.911.000,00	9.218.114,53
1.1.1.3.03.4.1.0000 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		3.764.000,00	3.602.403,91
1.1.1.4.51.1.1.0000 - ISSQN - PRINCIPAL		25.290.000,00	26.494.358,62
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		3.058.000,00	2.974.610,76
1.1.1.2.50.0.3.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA		2.320.000,00	2.175.625,14
1.1.1.4.51.1.3.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA		738.000,00	798.985,62
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		807.000,00	778.206,45
1.1.1.2.50.0.2.0000 - IPTU - MULTAS/JUROS		79.000,00	66.093,17
1.1.1.2.50.0.4.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		455.000,00	431.498,77
1.1.1.2.53.0.2.0000 - ITBI - MULTAS/JUROS		1.000,00	833,34
1.1.1.4.51.1.2.0000 - ISSQN - MULTAS/JUROS		162.000,00	166.668,32
1.1.1.4.51.1.4.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		110.000,00	113.112,85
TRANSFERENCIAS		235.130.200,00	238.481.538,20
FEDERAIS		61.525.200,00	64.341.832,23
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		55.412.000,00	58.238.848,81
1.7.1.1.51.2.1.0000 - COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCI		6.000.000,00	6.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		112.200,00	102.150,08
1.7.1.1.55.0.1.0000 - C/PIMS/OPCR, CAMSEG, RELTITVRMOB, COMOURO-PRI		1.000,00	833,34
ESTADUAIS		173.605.000,00	174.139.705,97
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		158.300.000,00	158.879.745,02
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		14.400.000,00	14.323.320,02
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL		905.000,00	936.640,93
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		292.476.200,00	297.933.107,32
DEDUCOES PARA FORMACAO DO FUNDEB			
REDUCOES DE TRANSFERENCIAS		-45.825.840,00	-47.471.884,29
FEDERAIS		-11.104.840,00	-11.670.209,72
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		-11.082.400,00	-11.647.769,72
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		-22.440,00	-22.440,00
ESTADUAIS		-34.721.000,00	-35.801.674,57
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-31.660.000,00	-31.899.282,33
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-2.880.000,00	-3.715.064,04
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL		-181.000,00	-187.328,20
TOTAL LIQUIDO		246.650.360,00	250.461.223,03

CONAM - ENSINO0 - 2025



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										Em Reais	
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)						k=(f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.)(I)	0,00	18.647.009,89	12.000.309,27	7.075,64	6.639.624,98	28.197,63	35.493.897,15	11.767.768,08	9.236.438,15	440.529,17	25.845.127,46	32.484.752,44	
PODER LEGISLATIVO	0,00	125,62	125,62	0,00	0,00	3.704,10	190.351,93	182.526,86	182.526,86	0,00	11.529,17	11.529,17	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	125,62	125,62	0,00	0,00	3.704,10	190.351,93	182.526,86	182.526,86	0,00	11.529,17	11.529,17	
PODER EXECUTIVO	0,00	18.646.884,27	12.000.183,65	7.075,64	6.639.624,98	24.493,53	35.303.545,22	11.585.241,22	9.053.911,29	440.529,17	25.833.598,29	32.473.223,27	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
GABINETE DO PREFEITO	0,00	164.660,76	164.504,57	0,00	156,19	0,00	142.184,01	106.529,41	105.756,48	0,00	36.427,53	36.583,72	
ADVOCACIA -GERAL DO MUNICIPIO	0,00	43.035,79	37.235,57	0,00	5.800,22	0,00	7.514,14	1.418,20	1.418,20	0,00	6.095,94	11.896,16	
SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	0,00	222.282,19	218.828,49	0,00	3.453,70	0,00	4.806.113,52	747.184,71	742.411,82	0,00	4.063.701,70	4.067.155,40	
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	7.142.458,97	529.107,89	0,00	6.613.351,08	0,00	181.865,46	14.920,48	14.899,11	0,00	166.966,35	6.780.317,43	
SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SER	0,00	992.224,22	990.320,59	0,00	1.903,63	24.493,53	10.039.823,12	1.800.398,14	1.790.210,93	0,00	8.274.105,72	8.276.009,35	
SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV	0,00	102.877,73	102.877,53	0,00	0,20	0,00	162.495,27	126.736,23	126.736,23	0,00	35.759,04	35.759,24	
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.992.542,17	1.990.805,23	0,00	1.736,94	0,00	9.539.928,80	4.164.084,80	4.087.786,27	440.529,17	5.011.613,36	5.013.350,30	
SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	7.106.884,25	7.098.017,28	7.075,64	1.791,33	0,00	8.064.506,21	3.672.535,69	1.237.363,69	0,00	6.827.142,52	6.828.933,85	
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	221.915,49	221.915,49	0,00	0,00	0,00	62.853,25	25.604,30	25.428,05	0,00	37.425,20	37.425,20	
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	192.358,80	186.113,13	0,00	6.245,67	0,00	479.949,74	46.388,17	43.705,80	0,00	436.243,94	442.489,61	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	0,00	33.924,79	30.809,29	0,00	3.115,50	0,00	55.916,80	14.609,48	14.609,48	0,00	41.307,32	44.422,82	
SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA	0,00	147.808,43	147.796,44	0,00	11,99	0,00	1.035.801,64	213.121,59	212.635,21	0,00	823.166,43	823.178,42	
SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA S	0,00	283.910,68	281.852,15	0,00	2.058,53	0,00	724.593,26	651.710,02	650.950,02	0,00	73.643,24	75.701,77	
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	18.646.884,27	12.000.183,65	7.075,64	6.639.624,98	24.493,53	35.303.545,22	11.585.241,22	9.053.911,29	440.529,17	25.833.598,29	32.473.223,27	
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	0,00	18.647.009,89	12.000.309,27	7.075,64	6.639.624,98	28.197,63	35.493.897,15	11.767.768,08	9.236.438,15	440.529,17	25.845.127,46	32.484.752,44	

CONAM-RRE07-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2025 e hora de emissao 14:16



CN-SIFPM



MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		L=(e+k)



Demonstrativo de Aplicação no Ensino

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreuva		CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO - POR DATA (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL POSICAO EM 28/02/2025		
28/03/2025			Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS		
PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO		ARRECADADO ATE O PERIODO
Proprios	59.451.569,12	10.229.735,64
Transferencias da Uniao	64.339.319,73	12.068.319,71
Transferencias do Estado	174.139.705,97	34.337.539,29
Total	297.930.594,82	56.635.594,64
Retencoes ao FUNDEB	47.469.371,79	9.281.171,77
Receitas Liquidas	250.461.223,03	47.354.422,87

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
PARA O EXERCICIO		NO PERIODO
TOTAL (25%)	74.482.648,70	14.158.898,66

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO								
DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O PERIODO		DESPESA LIQUIDADA ATE O PERIODO		DESPESA PAGA ATE O PERIODO		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	*	30.531.181,02	53,91	12.232.889,75	21,60	12.112.426,34	21,39	
Ensino Fundamental	*	11.127.528,50	19,65	1.642.882,76	2,90	1.580.836,30	2,79	
Educacao Infantil	*	10.122.480,75	17,87	1.308.835,22	2,31	1.250.418,27	2,21	
Retencoes ao FUNDEB		9.281.171,77	16,39	9.281.171,77	16,39	9.281.171,77	16,39	
DEDUCOES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		175.204,71	0,31	175.204,71	0,31	175.204,71	0,31	
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO		0,00	0,00	3.018.875,93	5,33	3.711.898,62	6,55	
DESPESAS LIQUIDAS								
Ensino Fundamental		10.952.323,79	19,34	1.467.678,05	2,59	1.405.631,59	2,48	
Educacao Infantil		10.122.480,75	17,87	1.308.835,22	2,31	1.250.418,27	2,21	
Retencoes ao FUNDEB		9.281.171,77	16,39	6.262.295,84	11,06	5.569.273,15	9,83	
TOTAL		30.355.976,31	53,60	9.038.809,11	15,96	8.225.323,01	14,52	

CONAM-ENSINO0-2025

NOTA:
(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
Devido a particularidade do Relatorio Resumido da Execucacao Orcamentaria - Anexo 08 - alguns valores de despesa orcamentaria consideradas no Demonstrativo do STN, poderao nao ser localizados neste quadro do ensino e nos referenciados, tendo em vista que a documentacao destas publicacoes do ensino nao abrem espaco para lancamentos fora dos padroes indicados na planilha.
Demonstrativo gerado com base nos dados da entidade PREFEITURA MUNICIPAL
Deve ser utilizado apenas para conferencia e acompanhamento. Nao deve ser utilizado para publicacao.



CN-SIFPM					CONAM				
					Prefeitura Municipal de Cabreúva				
					DESPESAS COM EDUCACAO				
					DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES				
					CONSOLIDADO				
28/03/2025					JANEIRO A FEVEREIRO/2025				
					Pagina 1				
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
FUNCAO: 12 - EDUCACAO / SUBFUNCoes TÍPICAS DE EDUCACAO									
12	EDUCACAO				102.866.802,52	102.859.802,52	38.247.123,54	9.358.522,47	8.162.797,37
	361	ENSINO FUNDAMENTAL			50.621.102,00	50.621.102,00	20.667.408,15	4.404.601,96	3.674.343,96
		01	TESOURO		16.848.602,00	16.848.602,00	11.127.528,50	1.642.882,76	1.580.836,30
			2200000	ENSINO FUNDAMENTAL	16.848.602,00	16.848.602,00	11.127.528,50	1.642.882,76	1.580.836,30
12	361	01	2200000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.907.600,00	4.907.600,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	273.058,91	273.058,91	273.058,91
12	361	01	2200000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	1.252,09	1.252,09	1.252,09
12	361	01	2200000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	8.597,48	8.597,48	8.597,48
12	361	01	2200000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	2.751,52	2.751,52	2.751,52
12	361	01	2200000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	1.571,82	1.571,82	1.571,82
12	361	01	2200000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	6.113,13	6.113,13	6.113,13
12	361	01	2200000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	96.588,04	96.588,04	96.588,04
12	361	01	2200000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	24.882,01	24.882,01	24.882,01
12	361	01	2200000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	26.256,24	26.256,24	26.256,24
12	361	01	2200000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	8.752,08	8.752,08	8.752,08
12	361	01	2200000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	533.161,33	61.947,69	41.012,41
12	361	01	2200000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	566.838,67	123.893,70	83.793,64
12	361	01	2200000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	46.436,12	46.436,12	46.436,12
12	361	01	2200000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	2.836,29	2.836,29	2.836,29
12	361	01	2200000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	11.836.002,00	11.836.002,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	695.000,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	30.121,15	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	20.590,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	4.875,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	6.808,22	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	39.848,64	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDATICO	0,00	0,00	1.044.210,31	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	0,00	0,00	297.825,00	11.825,25	11.825,25
12	361	01	2200000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	195.389,67	33.191,10	33.191,10
12	361	01	2200000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	500.000,00	271.322,48	271.322,48
12	361	01	2200000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	32.160,00	5.360,00	5.360,00
12	361	01	2200000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	345.000,00	16.389,99	16.389,99
12	361	01	2200000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	458.000,00	48.578,65	48.578,65
12	361	01	2200000	3.3.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	43.000,00	3.254,46	3.254,46
12	361	01	2200000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	47.660,83	32.599,75	32.599,75
12	361	01	2200000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	177.292,80	15.061,55	15.061,55
12	361	01	2200000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	35.200,63	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.39.81 - SERVICOS BANCARIOS	0,00	0,00	200,00	24,69	24,69
12	361	01	2200000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	3.272.587,76	58.391,84	57.380,72
12	361	01	2200000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	2.281.807,76	461.945,88	461.945,88
12	361	01	2200000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM					CONAM				
					Prefeitura Municipal de Cabreúva				
					DESPESAS COM EDUCACAO				
					DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES				
					CONSOLIDADO				
28/03/2025					JANEIRO A FEVEREIRO/2025				
					Pagina 2				
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
12	361	01	2200000	4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	855,00	0,00	0,00
		02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		30.095.500,00	30.095.500,00	9.232.825,17	2.761.719,20	2.093.507,66
			2610000	EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO	23.976.500,00	23.976.500,00	7.272.878,17	2.379.480,20	2.093.507,66
12	361	02	2610000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	23.976.500,00	23.976.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	2610000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	1.409.932,99	1.409.932,99	1.409.932,99
12	361	02	2610000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	426,59	426,59	426,59
12	361	02	2610000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	4.301,49	4.301,49	4.301,49
12	361	02	2610000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	10.491,89	10.491,89	10.491,89
12	361	02	2610000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	1.075,27	1.075,27	1.075,27
12	361	02	2610000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	36.780,72	36.780,72	36.780,72
12	361	02	2610000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	82.050,43	82.050,43	82.050,43
12	361	02	2610000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	4.713,18	4.713,18	4.713,18
12	361	02	2610000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	30.626,81	30.626,81	30.626,81
12	361	02	2610000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	2.023.112,39	255.558,80	155.624,03
12	361	02	2610000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	3.620.887,61	495.043,23	309.005,46
12	361	02	2610000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	32.460,94	32.460,94	32.460,94
12	361	02	2610000	3.1.90.94.01 - INDENIZACOES E RESTIT TRABALHISTAS-ATIVO - P CIVIL	0,00	0,00	12.498,47	12.498,47	12.498,47
12	361	02	2610000	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	3.519,39	3.519,39	3.519,39
			2620003	EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO - VAAR - OUTROS	1.004.000,00	1.004.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	2620003	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.004.000,00	1.004.000,00	0,00	0,00	0,00
			2990000	OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	5.115.000,00	5.115.000,00	1.959.947,00	382.239,00	0,00
12	361	02	2990000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.115.000,00	5.115.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	2990000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.959.947,00	382.239,00	0,00
		05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		3.677.000,00	3.677.000,00	307.054,48	0,00	0,00
			2820001	SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	3.164.000,00	3.164.000,00	300.000,00	0,00	0,00
12	361	05	2820001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.164.000,00	3.164.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	2820001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
			2850001	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	2850001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00
			2880001	PNATE - FUNDAMENTAL	101.000,00	101.000,00	7.054,48	0,00	0,00
12	361	05	2880001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	2880001	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	4.783,18	0,00	0,00
12	361	05	2880001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	2.271,30	0,00	0,00
		362	- ENSINO MEDIO		27.000,00	27.000,00	26.519,92	0,00	0,00
		05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		27.000,00	27.000,00	26.519,92	0,00	0,00
			2320001	PNATE - ENSINO MEDIO	27.000,00	27.000,00	26.519,92	0,00	0,00



CN-SIFPM						CONAM			
						Prefeitura Municipal de Cabreúva			
						DESPESAS COM EDUCACAO			
						DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES			
						CONSOLIDADO			
28/03/2025						JANEIRO A FEVEREIRO/2025			
						Pagina 3			
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
12	362	05	2320001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	05	2320001	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	25.879,17	0,00	0,00
12	362	05	2320001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	640,75	0,00	0,00
365 - EDUCACAO INFANTIL					51.550.700,52	51.543.700,52	17.357.773,27	4.892.286,08	4.434.039,92
01 - TESOURO					30.308.100,52	30.301.100,52	10.122.480,75	1.308.835,22	1.250.418,27
2120000 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE					13.482.200,52	13.475.200,52	4.213.674,69	689.730,19	689.730,19
12	365	01	2120000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.794.200,52	5.794.200,52	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	7.583.000,00	7.576.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	20.590,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	8.125,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	0,00	0,00	31.000,00	4.950,00	4.950,00
12	365	01	2120000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	142.670,98	18.443,10	18.443,10
12	365	01	2120000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	100.250,79	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	168.000,00	8.383,22	8.383,22
12	365	01	2120000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	233.000,00	27.815,77	27.815,77
12	365	01	2120000	3.3.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	10.200,00	704,32	704,32
12	365	01	2120000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	393.264,00	33.294,44	33.294,44
12	365	01	2120000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	33.821,53	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	15.250,88	4.219,44	4.219,44
12	365	01	2120000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	2.551.616,11	591.919,90	591.919,90
12	365	01	2120000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	475,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	5.360,40	0,00	0,00
2130000 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA					16.825.900,00	16.825.900,00	5.908.806,06	619.105,03	560.688,08
12	365	01	2130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	12.839.900,00	12.839.900,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2130000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.200.794,40	150.785,75	92.368,80
12	365	01	2130000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	1.699.205,60	0,00	0,00
12	365	01	2130000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	8.997,22	8.997,22	8.997,22
12	365	01	2130000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.982.000,00	3.982.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2130000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00
12	365	01	2130000	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	0,00	0,00	305.711,78	60.752,29	60.752,29
12	365	01	2130000	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	76.484,56	38.242,28	38.242,28
12	365	01	2130000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	196.083,08	14.747,97	14.747,97
12	365	01	2130000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	42.000,00	1.498,31	1.498,31
12	365	01	2130000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	89.000,00	27.867,90	27.867,90
12	365	01	2130000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	266.080,80	19.912,17	19.912,17
12	365	01	2130000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	30.018,79	0,00	0,00
12	365	01	2130000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	457.126,64	7.378,00	7.378,00
12	365	01	2130000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.534.053,19	288.923,14	288.923,14
12	365	01	2130000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM					CONAM				
					Prefeitura Municipal de Cabreúva				
					DESPESAS COM EDUCACAO				
					DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES				
					CONSOLIDADO				
28/03/2025					JANEIRO A FEVEREIRO/2025				
					Pagina 4				
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					19.422.500,00	19.422.500,00	7.231.394,50	3.583.450,86	3.183.621,65
2710000 - EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO - CRECHE					17.736.000,00	17.736.000,00	5.786.806,83	2.363.733,68	2.071.314,92
12	365	02	2710000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	17.736.000,00	17.736.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	2710000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	1.354.407,34	1.354.407,34	1.354.407,34
12	365	02	2710000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	86,18	86,18	86,18
12	365	02	2710000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	946,97	946,97	946,97
12	365	02	2710000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	24.422,13	24.422,13	24.422,13
12	365	02	2710000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	31.037,59	31.037,59	31.037,59
12	365	02	2710000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	37.270,55	37.270,55	37.270,55
12	365	02	2710000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	114.970,20	114.970,20	114.970,20
12	365	02	2710000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	8.769,76	8.769,76	8.769,76
12	365	02	2710000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	10.797,76	10.797,76	10.797,76
12	365	02	2710000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	2.043.298,79	261.247,27	157.176,83
12	365	02	2710000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	2.141.701,21	500.679,58	312.331,26
12	365	02	2710000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	17.371,68	17.371,68	17.371,68
12	365	02	2710000	3.1.90.94.01 - INDENIZACOES E RESTIT TRABALHISTAS-ATIVO - P CIVIL	0,00	0,00	1.726,67	1.726,67	1.726,67
2720000 - EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF EDUCACAO - PRE-ESCOLA					1.686.500,00	1.686.500,00	1.444.587,67	1.219.717,18	1.112.306,73
12	365	02	2720000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.686.500,00	1.686.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	2720000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	791.668,21	791.668,21	791.668,21
12	365	02	2720000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	57,85	57,85	57,85
12	365	02	2720000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	3.025,71	3.025,71	3.025,71
12	365	02	2720000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	23.302,21	23.302,21	23.302,21
12	365	02	2720000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	5.892,86	5.892,86	5.892,86
12	365	02	2720000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	12.018,96	12.018,96	12.018,96
12	365	02	2720000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	58.627,98	58.627,98	58.627,98
12	365	02	2720000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	4.823,17	4.823,17	4.823,17
12	365	02	2720000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	6.662,85	6.662,85	6.662,85
12	365	02	2720000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	516.305,00	291.434,51	184.024,06
12	365	02	2720000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	18.629,26	18.629,26	18.629,26
12	365	02	2720000	3.1.90.94.01 - INDENIZACOES E RESTIT TRABALHISTAS-ATIVO - P CIVIL	0,00	0,00	3.573,61	3.573,61	3.573,61
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					1.820.100,00	1.820.100,00	3.898,02	0,00	0,00
2800001 - SALARIO EDUCACAO - CRECHES					502.000,00	502.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	2800001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	2800001	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2810001 - SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA					551.000,00	551.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	2810001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	551.000,00	551.000,00	0,00	0,00	0,00
2830001 - PNAE - CRECHE					436.000,00	436.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	2830001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	436.000,00	436.000,00	0,00	0,00	0,00
2840001 - PNAE - PRE-ESCOLA					312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva							CONAM	
		DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES CONSOLIDADO								
28/03/2025		JANEIRO A FEVEREIRO/2025							Pagina	5
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	365	05	2840001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	
			2870001	- PNATE - PRE-ESCOLA	16.000,00	16.000,00	3.898,02	0,00	0,00	
12	365	05	2870001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2870001	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	3.781,70	0,00	0,00	
12	365	05	2870001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	116,32	0,00	0,00	
			2910001	- PDDE - CRECHE	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2910001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2910001	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			366	- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	668.000,00	668.000,00	195.422,20	61.634,43	54.413,49	
			01	- TESOURO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
			2200000	- ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	366	01	2200000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	366	01	2200000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	656.000,00	656.000,00	195.422,20	61.634,43	54.413,49	
			2610000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO	656.000,00	656.000,00	195.422,20	61.634,43	54.413,49	
12	366	02	2610000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	656.000,00	656.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	366	02	2610000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	33.229,91	33.229,91	33.229,91	
12	366	02	2610000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	1.691,48	1.691,48	1.691,48	
12	366	02	2610000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	6.500,81	6.500,81	6.500,81	
12	366	02	2610000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	56.295,33	7.084,10	4.330,41	
12	366	02	2610000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	97.704,67	13.128,13	8.660,88	
			05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	
			2430001	- PNAE - EJA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	366	05	2430001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL					102.866.802,52	102.859.802,52	38.247.123,54	9.358.522,47	8.162.797,37	

CONAM-ENSINO0 - 2025



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva			CONAM
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO CONSOLIDADO			
28/03/2025		JANEIRO A FEVEREIRO/2025			Pagina 1
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISA0 INICIAL	PREVISA0 ATUALIZADA	ARRECADADA ATE 0 TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB					
02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		5.070.000,00	4.714.986,76	489.986,76
	2990000	- OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	5.070.000,00	4.714.986,76	489.986,76
	2990000	1.7.2.4.51.0.1.0000 - TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL	5.070.000,00	4.714.986,76	489.986,76
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		5.245.100,00	5.402.442,03	932.125,33
	2320001	- PNATE - ENSINO MEDIO	27.000,00	27.000,00	0,00
	2320001	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC	27.000,00	27.000,00	0,00
	2430001	- PNAE - EJA	7.000,00	7.345,50	1.045,50
	2430001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	7.000,00	7.345,50	1.045,50
	2800001	- SALARIO EDUCACAO - CRECHES	502.000,00	418.333,34	0,00
	2800001	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	502.000,00	418.333,34	0,00
	2810001	- SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	551.000,00	459.166,68	0,00
	2810001	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	551.000,00	459.166,68	0,00
	2820001	- SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	2.909.000,00	3.236.872,51	812.705,83
	2820001	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	2.909.000,00	3.236.872,51	812.705,83
	2830001	- PNAE - CRECHE	436.000,00	439.254,00	46.854,00
	2830001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	436.000,00	439.254,00	46.854,00
	2840001	- PNAE - PRE-ESCOLA	312.000,00	306.270,00	25.470,00
	2840001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	312.000,00	306.270,00	25.470,00
	2850001	- PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	386.000,00	393.450,00	46.050,00
	2850001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	386.000,00	393.450,00	46.050,00
	2870001	- PNATE - PRE-ESCOLA	16.000,00	16.000,00	0,00
	2870001	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC	16.000,00	16.000,00	0,00
	2880001	- PNATE - FUNDAMENTAL	97.000,00	97.000,00	0,00
	2880001	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC	97.000,00	97.000,00	0,00
	2910001	- PDDE - CRECHE	2.100,00	1.750,00	0,00
	2910001	1.7.1.4.51.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINC	2.100,00	1.750,00	0,00
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			10.315.100,00	10.117.428,79	1.422.112,09
APLICACOES FINANCEIRAS					



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva			CONAM
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO CONSOLIDADO			
28/03/2025		JANEIRO A FEVEREIRO/2025			Pagina 2
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISA0 INICIAL	PREVISA0 ATUALIZADA	ARRECADADA ATE 0 TRIMESTRE
01 - TESOURO			187.000,00	331.038,05	175.204,71
	2210000	- REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	187.000,00	331.038,05	175.204,71
	2210000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	187.000,00	331.038,05	175.204,71
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			45.000,00	48.836,09	11.336,09
	2990000	- OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00	41.853,04	4.353,04
	2990000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	45.000,00	41.853,04	4.353,04
	2990002	- EMENDA PARL. 2021.084.24573 (E) AQ. VEIC. ESCOLAR	0,00	1.650,30	1.650,30
	2990002	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.650,30	1.650,30
	2990003	- EMENDA PARL. 2023.023.49423-INVEST-MACRIS (E)	0,00	5.332,75	5.332,75
	2990003	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	5.332,75	5.332,75
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			286.000,00	301.324,37	62.991,01
	2820000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	255.000,00	272.873,05	60.373,05
	2820000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	255.000,00	272.873,05	60.373,05
	2850001	- PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	26.000,00	22.928,16	1.261,48
	2850001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	26.000,00	22.928,16	1.261,48
	2880001	- PNATE - FUNDAMENTAL	4.000,00	4.656,25	1.322,91
	2880001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	4.000,00	4.656,25	1.322,91
	2910001	- PDDE - CRECHE	1.000,00	866,91	33,57
	2910001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	866,91	33,57
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			518.000,00	681.198,51	249.531,81
FUNDEB - TRANSFERENCIAS					
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			44.723.000,00	46.312.608,12	9.043.441,42
	2610000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO	24.297.500,00	29.169.648,68	8.921.732,00
	2610000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	24.297.500,00	29.169.648,68	8.921.732,00
	2620003	- EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO - VAAR - OUTROS	1.003.000,00	957.542,76	121.709,42
	2620003	1.7.1.5.52.0.1.0000 - TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL	1.003.000,00	957.542,76	121.709,42
	2710000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO - CRECHE	17.736.000,00	14.780.000,00	0,00
	2710000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	17.736.000,00	14.780.000,00	0,00
	2720000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF EDUCACAO - PRE-ESCOLA	1.686.500,00	1.405.416,68	0,00



CN-SIFPM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO
CONSOLIDADO

28/03/2025

JANEIRO A FEVEREIRO/2025

CONAM

Pagina 3

FORTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISA0 INICIAL	PREVISA0 ATUALIZADA	ARRECADADA ATE 0 TRIMESTRE
	2720000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.686.500,00	1.405.416,68	0,00
SUBTOTAL FUNDEB - TRANSFERENCIAS			44.723.000,00	46.312.608,12	9.043.441,42
FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS					
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			336.000,00	370.935,92	90.935,90
2620003 - EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO - VAAR - OUTROS			1.000,00	5.796,49	4.963,15
2620003 1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			1.000,00	5.796,49	4.963,15
2630000 - REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS			335.000,00	365.139,43	85.972,75
2630000 1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			335.000,00	365.139,43	85.972,75
SUBTOTAL FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS			336.000,00	370.935,92	90.935,90
TOTAL			55.892.100,00	57.482.171,34	10.806.021,22
RECEITAS DE COMPLEMENTACAO DO FUNDEB (*)				TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	REC. DE APLICACOES FINANCEIRAS
Complementacao da Uniao VAAF					
Complementacao da Uniao VAAT					
Complementacao da Uniao VAAR				0,00	

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do FUNDEB acima.

CONAM-ENSINO0-2025



Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
28/03/2025	POSICAO EM 28/02/2025	Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE	
Impostos e Transferencias de Impostos					
Principal (I)	45.355.065,36	8.921.732,00	47.469.371,79	9.281.171,77	
Rendimentos de Aplicacao Financeira (II)	370.935,92	90.935,90			
Complementacao da Uniao - VAAF					
Principal (III)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira (IV)					
Complementacao da Uniao - VAAT					
Principal (V)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VI)					
Complementacao da Uniao — VAAR					
Principal (VII)	957.542,76	121.709,42			
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VIII)					
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	46.683.544,04	9.134.377,32			
APLICACAO MINIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA			APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
Receitas FUNDEB, exceto Complementacao da Uniao VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	45.726.001,28	9.012.667,90	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	RETENCOES	
Profissionais da Educacao Basica (70% do TOTAL, exceto Complementacao da Uniao VAAR)	32.008.200,89	6.308.867,53	8.921.732,00	9.281.171,77	
			DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)		
			GANHO	PERDA	359.439,77



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Demonstrativo de Aplicação na Saúde

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva			CONAM
	RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS			
	CONSOLIDADO			
28/03/2025	POSICAO EM 28/02/2025			Pagina 1
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O PERIODO		
Proprios	59.451.569,12	10.229.735,64		
Impostos	55.698.751,91	9.697.751,89		
receita orcamentaria	55.698.751,91	9.697.751,89		
Divida Ativa de Impostos	2.974.610,76	426.277,36		
receita orcamentaria	2.974.610,76	426.277,36		
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos	778.206,45	105.706,39		
receita orcamentaria	778.206,45	105.706,39		
Atualizacao Monetaria	0,00	0,00		
Transferencias	232.478.192,36	46.405.859,00		
Federais	58.338.486,39	12.068.319,71		
Estaduais	174.139.705,97	34.337.539,29		
TOTAL	291.929.761,48	56.635.594,64		
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)	43.789.464,22	8.495.339,19		
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O PERIODO	LIQUIDADA ATE O PERIODO	PAGA ATE O PERIODO
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	84.086.413,32	37.501.271,38	12.056.000,58	11.137.242,73
administracao geral	48.177.984,00	20.653.799,48	7.334.792,39	6.522.652,14
atencao basica	5.054.429,32	4.149.616,09	569.764,04	536.614,55
assistencia hospitalar e ambulatorial	29.473.000,00	12.505.389,27	4.024.756,04	4.024.220,04
suporte profilatico e terapeutico	1.203.000,00	192.466,54	126.688,11	53.756,00
vigilancia sanitaria	173.000,00	0,00	0,00	0,00
vigilancia epidemiologica	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DEDUCOES				
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				
TOTAL DAS DEDUCOES		0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	84.086.413,32	37.501.271,38	12.056.000,58	11.137.242,73
PERCENTUAL DE APLICACAO	28,80	66,21	21,28	19,66

CONAM - SAUDE5 - 2025

NOTA:

Demonstrativo gerado com base nos dados da entidade PREFEITURA MUNICIPAL

Deve ser utilizado apenas para conferencia e acompanhamento. Nao deve ser utilizado para publicacao.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	57.346.000,00	59.451.569,12	10.229.735,64	17,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.630.000,00	13.526.853,32	1.522.519,94	11,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	5.741.000,00	5.531.071,95	390.238,61	7,05
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	26.300.000,00	27.573.125,41	6.058.958,67	21,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	12.675.000,00	12.820.518,44	2.258.018,42	17,61
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	229.130.200,00	232.481.538,20	46.405.859,00	19,96
Cota-Parte FPM	55.412.000,00	58.238.848,81	12.062.182,13	20,71
Cota-Parte ITR	112.200,00	102.150,08	6.137,58	6,00
Cota-Parte IPVA	14.400.000,00	14.323.320,02	6.575.320,02	45,90
Cota-Parte ICMS	158.300.000,00	158.879.745,02	27.579.745,02	17,35
Cota-Parte IPI-Exportacao	905.000,00	936.640,93	182.474,25	19,48
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	1.000,00	833,34	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	286.476.200,00	291.933.107,32	56.635.594,64	19,40

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	4.149.616,09		569.764,04		536.614,55		
Despesas Correntes	*	*	4.149.616,09		569.764,04		536.614,55		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	12.505.389,27		4.024.756,04		4.024.220,04		
Despesas Correntes	*	*	12.505.389,27		4.024.756,04		4.024.220,04		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	192.466,54		126.688,11		53.756,00		
Despesas Correntes	*	*	192.466,54		126.688,11		53.756,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	20.653.799,48		7.334.792,39		6.522.652,14		
Despesas Correntes	*	*	20.653.799,48		7.334.792,39		6.522.652,14		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			37.501.271,38		12.056.000,58		11.137.242,73		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	37.501.271,38	12.056.000,58	11.137.242,73
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37.501.271,38	12.056.000,58	11.137.242,73
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.495.339,19		
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.560.661,39		
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)	21,28		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (1) = (h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS(i)	DESPESAS LIQUIDADAS(j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2025 (saldo final=XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025	R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)=(p)-(s)-(u)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))
Empenhos do exercicio de referencia 2025	8.495.339,19	37.501.271,38	29.005.932,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.005.932,19
Empenhos do exercicio anterior 2024	44.953.146,58	88.328.217,20	43.375.070,62	6.557.248,06	0,00	0,00	3.351.155,54	3.204.888,70	1.203,82	43.373.866,80
Empenhos de 2023	39.512.664,50	73.599.973,83	34.087.309,33	4.007.274,39	0,00	0,00	3.375.731,25	0,00	631.543,14	33.455.766,19
Empenhos de 2022	40.914.472,86	67.450.500,31	26.536.027,45	2.052.717,83	0,00	0,00	1.718.725,54	0,00	333.992,29	26.202.035,16
Empenhos de 2021 e anteriores	153.933.198,04	245.815.978,63	91.882.780,59	2.237.534,17	0,00	0,00	6.215.266,75	-5.136.047,75	1.158.315,17	90.724.465,42
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio a serem compensados(XXIV)(saldo inicial=XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio imediatamente anterior a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc?cio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	8.366.800,00	8.423.464,53	1.841.131,07	21,85
Provenientes da Uniao	7.512.800,00	7.067.590,01	1.196.923,29	16,93
Provenientes dos Estados	645.000,00	1.116.222,66	578.722,60	51,84
Provenientes de Outros Municipios	209.000,00	239.651,86	65.485,18	27,32
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	140.000,00	159.169,08	42.502,38	26,70
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	8.506.800,00	8.582.633,61	1.883.633,45	21,94

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	855.925,63		166.225,79		127.086,42		
Despesas Correntes	*	*	855.925,63		166.225,79		127.086,42		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	2.009.716,60		172.483,47		96.235,45		
Despesas Correntes	*	*	2.009.716,60		172.483,47		96.235,45		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	55.838,30		18.223,25		18.223,25		
Despesas Correntes	*	*	55.838,30		18.223,25		18.223,25		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	15.512,66		3.295,22		3.172,66		
Despesas Correntes	*	*	15.512,66		3.295,22		3.172,66		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	14.611,82		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	14.611,82		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	3.673,40		3.673,38		2.688,94		
Despesas Correntes	*	*	3.673,40		3.673,38		2.688,94		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			2.955.278,41		363.901,11		247.406,72		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025	R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	5.005.541,72		735.989,83		663.700,97		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	14.515.105,87		4.197.239,51		4.120.455,49		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	248.304,84		144.911,36		71.979,25		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	15.512,66		3.295,22		3.172,66		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	14.611,82		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	20.657.472,88		7.338.465,77		6.525.341,08		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			40.456.549,79		12.419.901,69		11.384.649,45		

CONAM-RRE012-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2025 e hora de emissao 14:18

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Quadro de execucao de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIOPS.



CN-SIFPM						CONAM			
						Prefeitura Municipal de Cabreúva			
						DESPESAS COM SAUDE			
						DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES			
						CONSOLIDADO			
28/03/2025						JANEIRO A FEVEREIRO/2025			
						Pagina 1			
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
FUNCAO: 10 - SAUDE / SUBFUNCOES TIPICAS DE SAUDE									
10 - SAUDE					44.466.229,32	47.070.230,83	19.799.076,91	5.081.435,92	4.859.308,37
301 - ATENCAO BASICA					9.201.229,32	9.201.229,32	5.005.541,72	735.989,83	663.700,97
01 - TESOURO					5.054.429,32	5.054.429,32	4.149.616,09	569.764,04	536.614,55
3100000 - SAUDE - GERAL					5.054.429,32	5.054.429,32	4.149.616,09	569.764,04	536.614,55
10	301	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	485.000,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	11.411,03	11.411,03	11.411,03
10	301	01	3100000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	144,09	144,09	144,09
10	301	01	3100000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	80.453,62	14.020,20	6.188,74
10	301	01	3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	160.907,89	26.807,83	12.377,53
10	301	01	3100000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	8.764,62	8.764,62	8.764,62
10	301	01	3100000	3.3.67.00.00 - EXECUCAO CONTRATO PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	2.556.429,32	2.556.429,32	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.3.67.83.00 - CONTR PPP EXCETO SUBV ECONO, APORTE E FND GARANTID	0,00	0,00	2.556.429,32	285.196,80	285.196,80
10	301	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.006.000,00	2.006.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	673,92	673,92	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	5.755,00	3.471,00	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	34.835,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	51.255,38	13.207,69	8.280,00
10	301	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	137.735,40	19.675,92	19.675,92
10	301	01	3100000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	9.648,00	1.608,00	804,00
10	301	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	244.000,00	21.378,63	21.378,63
10	301	01	3100000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	90.000,00	29.195,00	29.195,00
10	301	01	3100000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	24.010,84	16.007,22	16.007,22
10	301	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	154.109,18	35.219,59	34.208,47
10	301	01	3100000	3.3.90.40.16 - LOCACAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	277.527,60	32.656,90	32.656,90
10	301	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	56.427,68	9.404,48	9.404,48
10	301	01	3100000	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	245.526,72	40.921,12	40.921,12
10	301	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					600.000,00	600.000,00	62.463,87	39.139,37	0,00
3010076 - IGM SUS PAULISTA (E) SAUDE					600.000,00	600.000,00	62.463,87	39.139,37	0,00
10	301	02	3010076	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3010076	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	3.046,20	0,00	0,00
10	301	02	3010076	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	59.417,67	39.139,37	0,00
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					3.546.800,00	3.546.800,00	793.461,76	127.086,42	127.086,42
3010010 - INCENTIVO FINANCEIRO APS MANUTENCAO (F)					304.300,00	304.300,00	11.363,79	0,00	0,00
10	301	05	3010010	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	304.300,00	304.300,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3010010	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	9.046,29	0,00	0,00
10	301	05	3010010	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	2.317,50	0,00	0,00



CN-SIFPM						CONAM				
						Prefeitura Municipal de Cabreúva				
						DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES CONSOLIDADO				
28/03/2025						JANEIRO A FEVEREIRO/2025				
						Pagina 2				
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
			3010014	- INCENTIVO FINANCEIRO APS EQ SAUDE (F)	1.887.000,00	1.887.000,00	655.011,55	0,00	0,00	
10	301	05	3010014	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.887.000,00	1.887.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3010014	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
10	301	05	3010014	3.3.90.39.20 - MANUTENCAO E CONSERV BENS MOVEIS - OUTRA NATUREZAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3010014	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	455.011,55	0,00	0,00	
			3010019	- CEO - CUSTEIO	468.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	468.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3010086	- INC FINANC APS SAUDE BUCAL (F)	0,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3010086	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3130000	- TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS	887.500,00	887.500,00	127.086,42	127.086,42	127.086,42	
10	301	05	3130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	887.500,00	887.500,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	88.175,83	88.175,83	88.175,83	
10	301	05	3130000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	7.467,14	7.467,14	7.467,14	
10	301	05	3130000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	1.007,63	1.007,63	1.007,63	
10	301	05	3130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	7.704,09	7.704,09	7.704,09	
10	301	05	3130000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	22.731,73	22.731,73	22.731,73	
		302	- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		33.493.000,00	36.097.001,51	14.515.105,87	4.197.239,51	4.120.455,49	
		01	- TESOURO		29.473.000,00	29.473.000,00	12.505.389,27	4.024.756,04	4.024.220,04	
			3100000	- SAUDE - GERAL	29.473.000,00	29.473.000,00	12.505.389,27	4.024.756,04	4.024.220,04	
10	302	01	3100000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORACAO	0,00	0,00	3.869.085,95	2.779.390,62	2.779.390,62	
10	302	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	13.469.000,00	13.469.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	7.830,00	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	42.630,00	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	243.439,47	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	19.441,50	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	6.432,00	1.072,00	536,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.20 - MANUTENCAO E CONSERV BENS MOVEIS - OUTRA NATUREZAS	0,00	0,00	100.091,07	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	7.640.861,43	824.536,85	824.536,85	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	16.622,73	11.081,82	11.081,82	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	138.320,00	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	420.635,12	408.674,75	408.674,75	
10	302	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
		05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		4.020.000,00	4.020.000,00	2.009.716,60	172.483,47	96.235,45	
			1400000	- ROYALTIES DA EXPLORACAO DO PETROLEO E GAS NATURAL	400.000,00	400.000,00	392.319,50	39.231,95	39.231,95	
10	302	05	1400000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	1400000	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	392.319,50	39.231,95	39.231,95	
			3020021	- TETO MUNICIPAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.216.000,00	2.216.000,00	758.278,70	87.326,80	11.078,78	



CN-SIFPM										CONAM
										
Prefeitura Municipal de Cabreúva										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
28/03/2025										
JANEIRO A FEVEREIRO/2025										Pagina 3
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	302	05	3020021	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.216.000,00	2.216.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3020021	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	696.278,70	68.616,84	0,00	
10	302	05	3020021	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	62.000,00	18.709,96	11.078,78	
			3020024	MELHOR EM CASA - TETO MUNICIPAL	874.000,00	874.000,00	329.118,40	0,00	0,00	
10	302	05	3020024	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	874.000,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3020024	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	40.927,90	0,00	0,00	
10	302	05	3020024	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	229.920,48	0,00	0,00	
10	302	05	3020024	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	58.270,02	0,00	0,00	
			3700000	GRUPO ASSIST FINANC COMPLEMENTAR	530.000,00	530.000,00	530.000,00	45.924,72	45.924,72	
10	302	05	3700000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3700000	3.3.50.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	530.000,00	45.924,72	45.924,72	
		92		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	1.951.314,81	0,00	0,00	0,00	
			3020011	CUSTEIO - DEP. RENATA ABREU - E.P. 2022.149.42763	0,00	269.598,55	0,00	0,00	0,00	
10	302	92	3020011	3.3.71.00.00 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	269.598,55	0,00	0,00	0,00	
			3020022	EMENDA RES. SS. 108/2024 (E) CUSTEIO	0,00	49.274,08	0,00	0,00	0,00	
10	302	92	3020022	3.3.71.00.00 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	49.274,08	0,00	0,00	0,00	
			3020023	CUSTEIO RESOL. 153/24 (E)	0,00	775.870,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	92	3020023	3.3.71.00.00 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	775.870,00	0,00	0,00	0,00	
			3020026	CUSTEIO RES. SS N. 264/24 (E)	0,00	856.572,18	0,00	0,00	0,00	
10	302	92	3020026	3.3.71.00.00 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	856.572,18	0,00	0,00	0,00	
		95		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	652.686,70	0,00	0,00	0,00	
			3020008	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC	0,00	652.686,70	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	3020008	3.3.71.00.00 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	652.686,70	0,00	0,00	0,00	
		303		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	1.464.000,00	1.464.000,00	248.304,84	144.911,36	71.979,25	
		01		TESOURO	1.203.000,00	1.203.000,00	192.466,54	126.688,11	53.756,00	
			3100000	SAUDE - GERAL	1.203.000,00	1.203.000,00	192.466,54	126.688,11	53.756,00	
10	303	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	01	3100000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	192.466,54	126.688,11	53.756,00	
10	303	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
		02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	45.000,00	45.000,00	11.998,00	0,00	0,00	
			3040010	DOSE CERTA	12.000,00	12.000,00	11.998,00	0,00	0,00	
10	303	02	3040010	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	3040010	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	11.998,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM						CONAM				
						Prefeitura Municipal de Cabreúva				
						DESpesas com Saúde				
						Despesas Orcamentarias com Recursos Proprios e Vinculados do Exercício e de Exercício Anteriores				
						Consolidado				
28/03/2025						Janeiro a Fevereiro/2025				Página 4
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	303	02	3040011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3040011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	
		05		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	216.000,00	216.000,00	43.840,30	18.223,25	18.223,25	
10	303	05	3040002	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3040002	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	3040026	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	192.000,00	192.000,00	43.840,30	18.223,25	18.223,25	
			3040026	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	3040026	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	43.840,30	18.223,25	18.223,25	
			304	- VIGILANCIA SANITARIA	200.000,00	200.000,00	15.512,66	3.295,22	3.172,66	
		01		- TESOURO	173.000,00	173.000,00	15.512,66	3.295,22	3.172,66	
10	304	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3200000	- SAUDE - TAXAS	171.000,00	171.000,00	15.512,66	3.295,22	3.172,66	
10	304	01	3200000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3200000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	
10	304	01	3200000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.673,35	0,00	0,00	
10	304	01	3200000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	4.575,15	3.050,10	3.050,10	
10	304	01	3200000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	764,16	245,12	122,56	
10	304	01	3200000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
		05		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3030003	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3030003	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	
			305	- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	108.000,00	108.000,00	14.611,82	0,00	0,00	
		01		- TESOURO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
		05		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	103.000,00	103.000,00	14.611,82	0,00	0,00	
10	305	05	3030006	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	103.000,00	103.000,00	14.611,82	0,00	0,00	
			3030006	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	05	3030006	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM					CONAM				
					Prefeitura Municipal de Cabreúva				
					DESPESAS COM SAUDE				
					DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES				
					CONSOLIDADO				
28/03/2025					JANEIRO A FEVEREIRO/2025				
					Pagina 5				
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	305	05	3030006	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	3.611,82	0,00	0,00
10	305	05	3030006	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNCAO: 10 - SAUDE / SUBFUNCoes ATIPICAS DE SAUDE									
10 - SAUDE					48.177.984,00	48.177.984,00	20.657.472,88	7.338.465,77	6.525.341,08
122 - ADMINISTRACAO GERAL					48.177.984,00	48.177.984,00	20.657.472,88	7.338.465,77	6.525.341,08
01 - TESOURO					48.177.984,00	48.177.984,00	20.657.472,88	7.338.465,77	6.525.341,08
1100000 - GERAL					10.000,00	10.000,00	3.673,40	3.673,38	2.688,94
10	122	01	1100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	1100000	3.3.90.39.36 - MULTAS INDEUTIVEIS - EMPRESAS	0,00	0,00	3.673,40	3.673,38	2.688,94
3100000 - SAUDE - GERAL					48.167.984,00	48.167.984,00	20.653.799,48	7.334.792,39	6.522.652,14
10	122	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	35.404.260,00	35.404.260,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	2.845.871,38	2.845.871,38	2.845.871,38
10	122	01	3100000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	73.908,98	73.908,98	73.908,98
10	122	01	3100000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	24.279,09	24.279,09	24.279,09
10	122	01	3100000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	1.251,34	1.251,34	1.251,34
10	122	01	3100000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	244.120,68	244.120,68	244.120,68
10	122	01	3100000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	178.430,92	178.430,92	178.430,92
10	122	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	254.806,05	254.806,05	254.806,05
10	122	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	152.969,59	152.969,59	152.969,59
10	122	01	3100000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	152.264,02	152.264,02	152.264,02
10	122	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	259.195,11	259.195,11	259.195,11
10	122	01	3100000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	2.236.181,48	357.403,53	172.013,96
10	122	01	3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	4.483.323,00	692.161,18	344.871,00
10	122	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	373.469,66	373.469,66	373.469,66
10	122	01	3100000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	295.375,76	293.331,73	293.331,73
10	122	01	3100000	3.1.90.94.01 - INDENIZACOES E RESTIT TRABALHISTAS-ATIVO - P CIVIL	0,00	0,00	7.368,63	7.368,63	7.368,63
10	122	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	12.760.724,00	12.760.724,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	926,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	0,00	0,00	208.560,00	19.827,50	19.827,50
10	122	01	3100000	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	251.579,08	35.933,62	35.933,62
10	122	01	3100000	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	8.715,00	1.245,00	1.245,00
10	122	01	3100000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	35.376,00	5.896,00	2.948,00
10	122	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA	0,00	0,00	32.000,00	577,07	577,07
10	122	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	204.000,00	29.671,33	29.671,33
10	122	01	3100000	3.3.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	75.000,00	5.436,60	5.436,60
10	122	01	3100000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	482.379,20	46.061,00	46.061,00
10	122	01	3100000	3.3.90.39.81 - SERVICOS BANCARIOS	0,00	0,00	600,00	61,38	61,38
10	122	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	104.450,43	73.115,23	59.115,23
10	122	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	3.037.271,14	644.075,08	644.075,08
10	122	01	3100000	3.3.90.91.14 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.128.030,88	1.681,44	0,00



CN-SIFPM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

CONAM

DESPESAS COM SAUDE

DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES

CONSOLIDADO

28/03/2025

JANEIRO A FEVEREIRO/2025

Pagina 6

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	122	01	3100000	3.3.90.91.99 - DIVERSAS SENTENCAS	0,00	0,00	3.498.933,92	557.217,11	296.386,05
10	122	01	3100000	3.3.90.93.01 - INDENIZACOES	0,00	0,00	3.162,14	3.162,14	3.162,14
10	122	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					92.644.213,32	95.248.214,83	40.456.549,79	12.419.901,69	11.384.649,45

CONAM - SAUDE0 - 2025



CN-SIFPM		CONAM	
		Prefeitura Municipal de Cabreúva	
		RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO EM SAUDE CONSOLIDADO	
28/03/2025		JANEIRO A FEVEREIRO/2025	
		Pagina 1	
DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
PROPRIOS	57.346.000,00	59.451.569,12	10.229.735,64
IMPOSTOS	53.481.000,00	55.698.751,91	9.697.751,89
1.1.1.2.50.0.1.0000 - IPTU - PRINCIPAL	9.776.000,00	10.853.636,24	1.227.636,24
1.1.1.2.53.0.1.0000 - ITBI - PRINCIPAL	5.740.000,00	5.530.238,61	390.238,61
1.1.1.3.03.1.1.0000 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	8.911.000,00	9.218.114,53	1.792.281,19
1.1.1.3.03.4.1.0000 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	3.764.000,00	3.602.403,91	465.737,23
1.1.1.4.51.1.1.0000 - ISSQN - PRINCIPAL	25.290.000,00	26.494.358,62	5.821.858,62
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.058.000,00	2.974.610,76	426.277,36
1.1.1.2.50.0.3.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA	2.320.000,00	2.175.625,14	242.291,78
1.1.1.4.51.1.3.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	738.000,00	798.985,62	183.985,58
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	807.000,00	778.206,45	105.706,39
1.1.1.2.50.0.2.0000 - IPTU - MULTAS/JUROS	79.000,00	66.093,17	259,83
1.1.1.2.50.0.4.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	455.000,00	431.498,77	52.332,09
1.1.1.2.53.0.2.0000 - ITBI - MULTAS/JUROS	1.000,00	833,34	0,00
1.1.1.4.51.1.2.0000 - ISSQN - MULTAS/JUROS	162.000,00	166.668,32	31.668,30
1.1.1.4.51.1.4.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	110.000,00	113.112,85	21.446,17
TRANSFERENCIAS	229.129.200,00	232.480.704,86	46.405.859,00
FEDERAIS	55.524.200,00	58.340.998,89	12.068.319,71
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	55.412.000,00	58.238.848,81	12.062.182,13
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	112.200,00	102.150,08	6.137,58
ESTADUAIS	173.605.000,00	174.139.705,97	34.337.539,29
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	158.300.000,00	158.879.745,02	27.579.745,02
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	14.400.000,00	14.323.320,02	6.575.320,02
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	905.000,00	936.640,93	182.474,25
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	286.475.200,00	291.932.273,98	56.635.594,64

CONAM-SAUDE0-2025



CN-SIFPM				CONAM	
				Prefeitura Municipal de Cabreúva	
				RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE CONSOLIDADO	
28/03/2025				JANEIRO A FEVEREIRO/2025	
				Pagina	1
FORTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISA O INICIAL	PREVISA O ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS					
01 - TESOIRO			140.000,00	159.169,08	42.502,38
	3200000	1.1.2.1.50.0.1.0000 - TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	129.000,00	149.570,58	42.070,58
	3200000	1.1.2.1.50.0.2.0000 - TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS	2.000,00	1.666,68	0,00
	3200000	1.1.2.1.50.0.3.0000 - TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	8.000,00	7.036,68	370,00
	3200000	1.1.2.1.50.0.4.0000 - TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS	1.000,00	895,14	61,80
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			632.000,00	917.697,34	391.030,64
	3010076	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	590.000,00	619.491,68	127.825,00
	3010077	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0,00	104.811,26	104.811,26
	3020031	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0,00	127.825,00	127.825,00
	3040010	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	11.000,00	33.522,68	24.356,00
	3040011	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	31.000,00	32.046,72	6.213,38
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			6.588.800,00	6.176.850,38	1.076.183,68
	3010010	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	304.300,00	253.583,34	0,00
	3010014	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	1.887.000,00	1.899.367,50	326.867,50
	3010019	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	468.000,00	77.940,00	77.940,00
	3010085	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	5.089,07	5.089,07
	3020020	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	4.790,00	4.790,00
	3020021	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	1.293.000,00	1.293.080,60	215.580,60
	3020024	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	874.000,00	873.753,94	145.420,60
	3020034	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	36.091,80	36.091,80
	3030003	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	27.000,00	22.765,75	265,75
	3030006	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	103.000,00	103.455,28	17.621,94
	3030010	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	0,00	4.390,44	4.390,44
	3040002	1.7.1.3.50.4.1.0000 - TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL	24.000,00	20.000,00	0,00
	3040026	1.7.1.3.50.4.1.0000 - TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL	192.000,00	207.134,62	47.134,62
	3130000	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	887.500,00	867.095,34	127.512,00
	3700000	1.7.1.3.50.5.1.0000 - TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	529.000,00	508.312,70	67.479,36
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			7.360.800,00	7.253.716,80	1.509.716,70
APLICACOES FINANCEIRAS					
01 - TESOIRO			209.000,00	239.651,86	65.485,18
	3110000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	178.000,00	207.343,47	59.010,13
	3200000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	31.000,00	32.308,39	6.475,05
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			13.000,00	198.525,32	187.691,96
	3010003	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2.204,13	2.204,13
	3010037	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	344,39	344,39
	3010051	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	41,54	41,54



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreuva			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE CONSOLIDADO				
28/03/2025		JANEIRO A FEVEREIRO/2025			Pagina 2	
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
	3010060	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	263,52	263,52	
	3010061	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	8,17	8,17	
	3010062	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	26,74	26,74	
	3010066	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	537,15	537,15	
	3010072	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2,89	2,89	
	3010073	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	109.661,43	109.661,43	
	3010074	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	12.216,68	12.216,68	
	3010076	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	10.000,00	16.842,02	8.508,68	
	3010077	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	5.698,15	5.698,15	
	3010081	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	4.635,53	4.635,53	
	3010084	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	701,75	701,75	
	3020011	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	4.055,70	4.055,70	
	3020012	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	85,78	85,78	
	3020013	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.040,49	1.040,49	
	3020014	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	823,74	823,74	
	3020015	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	11,25	11,25	
	3020018	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	11,08	11,08	
	3020022	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	6.064,01	6.064,01	
	3020023	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	11.511,84	11.511,84	
	3020026	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	12.709,24	12.709,24	
	3020031	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	889,40	889,40	
	3030004	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	796,71	796,71	
	3030005	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	916,39	916,39	
	3030007	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	886,14	886,14	
	3030009	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	28,27	28,27	
	3040004	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	286,83	286,83	
	3040010	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	957,28	123,94	
	3040011	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	2.000,00	1.933,88	267,20	
	3080006	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	306,08	306,08	
	3080007	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	50,67	50,67	
	3080009	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	200,64	200,64	
	3080010	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	884,05	884,05	
	3120008	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	15,79	15,79	
	3120035	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	41,00	41,00	
	3120037	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	834,97	834,97	
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			924.000,00	890.739,63	120.739,61	
	3010063	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	7.102,87	7.102,87	
	3020021	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	923.000,00	881.939,35	112.772,67	
	3120016	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	692,65	692,65	
	3120022	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2,58	2,58	
	3120023	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	104,62	104,62	
	3120024	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	64,22	64,22	
	3700000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	833,34	0,00	
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			1.146.000,00	1.328.916,81	373.916,75	
TOTAL			8.506.800,00	8.582.633,61	1.883.633,45	

CONAM-SAÚDE-2025

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 094/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6788/2024

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) NF Seixas Tecnologia em Soluções Ltda, Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Eireli, Mercantil Tomasetto ME, TCA Oito Comércio e Distribuição Ltda e J.C. Ribeiro Brinquedos ME, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 12 de Março de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7974/2025

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) HCS Comercial Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 27 de março de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7697/2024

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Dental BH Brasil Comércio de Produtos Odonto Médico Hospitalar Ltda e Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 25 de Março de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 03/2025OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL**Contratada: **HCS COMERCIAL LTDA - ATA 31/2025**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 28/03/2025 - Item 02 - Valor: R\$ 27,26; Total da ata: 27.260,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 05/2025OBJETO: **MATERIAL ODONTOLÓGICO**Contratada: **DENTAL CONCEITO COM. DE****PRODUTOS - ATA 29/2025**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 25/03/2025 - Item 02 - R\$ 110,00; Item 04 - Valor: R\$ 12,48 Valor da ata: R\$ 51.996,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO- ATA 30/2025

Período: 12 (doze) meses.

Item 01 - Valor: R\$ 165,76; Valor da ata: R\$ 74.592,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

.....



Atos Administrativos

Editais de notificação

A Prefeitura de Cabreúva, por meio da **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, em cumprimento ao disposto na **LEI COMPLEMENTAR 414/2018 Art. 17º**, e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR 107/1995 Art. 16º, 19º e 120º**, informa aos contribuintes abaixo relacionados para cumprimento **das NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO e EMBARGO DE OBRA** enviadas anteriormente por meio de correspondências registradas não recebidas em mãos próprias pelo destinatário.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008205.

LOTE: ÁREA COMERCIAL A- **QUADRA:** A.

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL HARAS PINDORAMA I

BAIRRO: JACARE- ROD. DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: LIVIO DE CAMARGO MALZONI E OUTROS.

AR: OY 186 709 809 BR.

IRREGULARIDADE: falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **15 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008212.

LOTE: 12- **QUADRA:** A.

LOTEAMENTO: JARDIM DA SERRA II.

BAIRRO: JACARE- AVENIDA CLAUDIO GIANNINI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: LOURDES MARIA VECCHI DE SOUZA.

AR: OY 103 612 424 BR.

IRREGULARIDADE: falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **15 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008217.

LOTE: 3- **QUADRA:** AA.

LOTEAMENTO: VILAREJO SOPÉ DA SERRA.

BAIRRO: BONFIM- AVENIDA PASCOAL SANTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: MANOEL RUBENS MARQUES.

AR: OY 103 612 398 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.



AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008215.

LOTE: 5- **QUADRA:** C.

LOTEAMENTO: VALE VERDE

BAIRRO: BARRINHA- RUA DAS CANDEIAS.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: EUNICE COELHO LOGRADO.

AR: 103 612 375 BR.

IRREGULARIDADE: obras de edificação sem alvará, contrariando o disposto no Artigo 2º e 5º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo estipula-se prazo de **05 dias** para e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Saúde
Rua 24 de Março, 446, Jardim Alice
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11 - 4528-1001
saude@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2025

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2025
DE 30 DE MARÇO DE 2025

"Aprova a Relatório Anual de Gestão de 2024, na forma como especifica".

O Conselho Municipal de Saúde, recebeu o RAG em 27 de Março de 2025 e após análise, e estando em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por maioria Relatório Anual de Gestão de 2024

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 27 de Março de 2025.

Sergio da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 002, de 27 de Março de 2025, nos termos da Lei 1.198 de 19 de agosto de 1991.

Márcio Pavani
Secretário de Saúde de Cabreúva

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CABREÚVA/SP

PLANO DE AÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Pessoa Idosa - CMDPI

2025

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

IDENTIFICAÇÃO

Dados do Município: Prefeitura Municipal de Cabreúva – São Paulo

CNPJ nº: 46.634.432/0001-55

Endereço: Rua Floriano Peixoto 158, Centro, Cabreúva – SP – CEP 13315-000

Telefone: (11) 4528 8300

E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br

Site: www.cabreuva.sp.gov.br

Prefeito Municipal: Antônio Carlos Mangini

Nível de Gestão: Básica

Porte do município: Pequeno Porte II

Órgão responsável pela Gestão do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social: Denise Michetti Italiani

Endereço: Rua Marciano Xavier, nº 528 – Centro CEP: 13315- 045

Telefone: (11) 4528 0509

E-mail: sec.assistenciasocial@cabreuva.sp.gov.br

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CABREÚVA/SP

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Nome: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Cidade: Cabreúva - SP

Endereço: Rua Marciano Xavier, nº 528 – Centro CEP: 13315- 045

E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com

Telefone: (11) 4528 0509 ou (11) 4528-1523 (CRAS Centro – Presidente Gestão 2024-2026)

Ato de Criação: Lei nº 2.206 de 08 de agosto de 2018

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI

Nome: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CNPJ: 263534730001/66

Secretaria a qual está vinculado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: 11-4528 0509

Ato de Criação: Lei Municipal nº 1.983 de 13 de maio de 2013.

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

Composição Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa – CMDPI

Gestão 2024-2026

Nome	Representante
Aldo Baeta de Miranda	Suplente – Sociedade Civil
Celio Augusto Corazza	Titular – Secretaria de Esportes
Eliane Loureiro Rocha	Titular – Sociedade Civil
Ezilda Aparecida Munhê	Titular – Secretaria de Assistência Social
Fatima Izabel Barros	Suplente – Sociedade Civil
Glaci Ferla	Suplente – Sociedade Civil
Isaias Santos Junior	Suplente – Secretaria de Esportes
José Antonio Gutierre	Titular – Secretaria da Fazenda
José Oliveira de Lima	Titular – Sociedade Civil
Luis Carlos dos Reis	Titular – Sociedade Civil
Madalena Aparecida Venâncio Simionato	Titular- Sociedade Civil
Paulo Elias Corazza	Titular – Secretaria de Cultura
Pedro Paulo Albino	Suplente – Sociedade Civil
Roselena Oliveira Souza	Suplente – Sociedade Civil
Rute Valle	Suplente – Secretaria de Assistência Social
Silas Bianchi	Titular – Sociedade Civil
Suzana Oliveira Barros	Titular – Secretaria de Saúde
Tatiana Cordeiro Alves dos Santos	Suplente – Secretaria da Fazenda
Werlison Teles	Suplente – Secretaria de Saúde

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

INTRODUÇÃO

O Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um instrumento, por excelência, de garantia e defesa de direitos. Pretende fomentar, fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas para a promoção, defesa e a proteção integral as pessoas idosas do município de Cabreúva – SP e representa o compromisso de oferecer prioridade a essa temática. Possui como finalidade o fomento a formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos, e para tanto, foi criado de forma integrada e articulada, dentro da perspectiva da proteção integral. Elaborado em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, em reuniões ordinárias e extraordinárias, visando à participação do maior número de conselheiros possível.

Este Plano de Ação é uma ferramenta de gestão, utilizada para planejamento, tendo por objetivo a identificação das ações que serão executadas pelo CMDPI de Cabreúva, utilizando os recursos alocados para estes fins.

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, previstos na LOA Municipal, permite o acompanhamento da execução das atividades realizadas para atingir os objetivos e as metas traçadas, representa um importante instrumento de mobilização municipal e suas diretrizes certamente se transformarão em ações concretas e articuladas de responsabilidade do Estado e dos diversos atores sociais, que renovam o compromisso pela promoção, proteção e defesa do direito das pessoas idosas. Sua efetivação depende de um conjunto de ações articuladas entre as políticas públicas: Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, Mobilidade e Trânsito, Esporte, além dos atores do Sistema de Garantias de Direitos: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, Poder Judiciário e Ministério Público.

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Pessoa Idosa

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi instituído através da Lei Municipal nº 1.685 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei nº 2.206 de 08 de agosto de 2018, caracterizando-se como órgão permanente, paritário, deliberativo, formulador, controlador das políticas públicas e ações voltadas para a Pessoa Idosa no âmbito do municipal. É composto por 10 membros, de forma paritária entre representantes do poder público e representantes da Sociedade Civil.

O CMDPI institui seus atos por meio de resolução aprovada pela maioria de seus membros.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social deve proporcionar o apoio técnico-administrativo necessário para o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, providenciando instalações fixas e adequadas, com pelo menos uma sala com equipamentos e recursos humanos para os trabalhos permanentes e um espaço para as reuniões plenárias periódicas.

O Conselho possui Regimento Interno, onde se encontra disciplinada a sua estrutura de funcionamento, competências, das reuniões e disposições gerais.

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FMDPI) DE CABREÚVA/SP

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI se constitui em instrumento para viabilizar a implementação de ações voltadas para a promoção, proteção, defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842 de janeiro de 1994) e pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003), regulamentado a nível municipal pela Lei nº 1.983, de 13 de maio de 2013.

São receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI:

- I-** recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência a Pessoa Idosa;
- II-** dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- III-** doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais, bem como de pessoas físicas;
- IV-** receitas de aplicações financeiras de recursos do FMDPI, realizadas na forma da Lei;
- V-** as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias, oriundas de financiamentos das atividades econômicas, da prestação de serviços e de outras transferências que o FMDPI terá direito a receber por força da Lei e de convênio no setor;
- VI-** produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
- VII-** doações em espécie feitas diretamente ao FMDPI;
- VIII-** outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito. Os recursos que compõem o FMDPI serão depositados em instituições financeiras. A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade, em função do cumprimento da programação.

O FMDPI está vinculado ao Gabinete do Prefeito e será administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e os recursos captados ou a ele atribuídos utilizados, exclusivamente, para o custeio da programação elaborada pelo colegiado.

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

Cabreúva é um município da Aglomeração Urbana de Jundiaí, no estado de São Paulo, no Brasil. Sua população, conforme dados do IBGE de 2019, era de 49.11707 habitantes. Possui uma área territorial de 259 km². Foi fundada no início do século XIX por um membro da família Martins e Ramos, do Município de Itu, que subiu o rio Tietê à procura de um lugar para instalar-se até encontrar um vale situado entre três serras - que viriam a ter os nomes de "Japi", "Guaxatuba" e "Taguá". Inicialmente, dedicou-se ao cultivo de cana-de-açúcar para a fabricação de aguardente, com a instalação de um engenho e a utilização de mão de obra escrava. A produção de aguardente daria origem à base da economia local durante várias décadas, justificando o apelido do município: "Terra da Pinga". No início do século XIX, foi erguida uma capela em homenagem a São Benedito. Em 1856, foi erguida a igreja matriz atual, em homenagem a Nossa Senhora da Piedade.

O nome do município é originário da árvore cabreúva (*Myrcarpus Frondosus*), da família Martins e Ramos. "Cabreúva" procede do tupi antigo *kaburé'yba*, que significa "planta

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

do caburé" (*kaburé*, "caburé" + "yba", "planta"). A paisagem é dominada por duas formações geográficas destacadas: as serras (Japi, Guaxatuba e Taguá) e o Rio Tietê.

De acordo com Censo – 2010 a População Total era 41.643, urbana: 35.295 e rural: 6.348, homens: 21.114 e mulheres: 20.529. Densidade demográfica (hab./km²): 160,28. Mortalidade infantil até 1 ano (por mil): 16,02. Expectativa de vida (anos): 71. Taxa de fecundidade (filhos por mulher): 2,56. Taxa de Alfabetização: 90,05%. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,774. IDH-M Renda: 0,709. IDH-M Longevidade: 0,769. IDH-M Educação: 0,845. Fonte: (IPEADATA)

Com base no levantamento de informações das bases do Cadastro Único, 11.772 idosos encontram-se inscritos no município. Destes 520 pessoas idosas recebem o Benefício de Prestação Continuada a Pessoa Idosa (BPC), acima de 65 anos e 218 pessoas idosas beneficiárias do Bolsa Família.

BALANÇO DE DENÚNCIA ENCAMINHADAS PELO CANAL DO DISQUE DIREITOS HUMANOS NO ANO DE 2024

No decorrer do ano de 2024 o CMDPI recebeu um total de 14 denúncias encaminhadas pelo Disque Direitos Humanos, via e-mail do Conselho. Todas as denúncias recebidas mencionaram violência contra a Pessoa Idosa e algumas traziam violências de gênero e contra a pessoa com deficiência.

A violência é caracterizada pelo uso de força para obrigar os idosos a fazerem o que não desejam, ferindo, provocando dor, incapacidade ou até a morte. Há ainda outros tipos de violência praticadas contra as pessoas idosas, sendo que a mais recorrente é a negligência, que se dá quando

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

os responsáveis pela Pessoa Idosa deixam de oferecer cuidados básicos, como higiene, saúde, medicamentos, proteção, garantia de seus direitos fundamentais. Há também a violência sexual, que ocorre quando a Pessoa Idosa é incluída em ato ou jogo sexual, com objetivo de obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças. Posteriormente, o abandono, que é considerado uma forma extrema de negligência. Se constata quando há ausência ou omissão dos familiares ou responsáveis, governamentais ou institucionais, de prestarem socorro a um idoso que precisa de proteção. A violência psicológica ou emocional é a mais sutil das violências. Inclui comportamentos que prejudicam a autoestima ou o bem-estar da Pessoa Idosa, entre eles, xingamentos, constrangimento, impedimento de que vejam amigos e familiares, colocando o em situação de isolamento social, em casos cárcere privado. Por último, a violência patrimonial, financeira ou material, que é a exploração imprópria ou ilegal das pessoas idosas ou o uso não consentido de seus recursos financeiros e patrimoniais.

No município de Cabreúva, as denúncias recebidas pelo CMDPI são encaminhadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para avaliação e conduta da equipe técnica. Identificada situação de risco social e/ ou violação de direitos contra a Pessoa Idosa, essas famílias são inseridas em acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), visando o enfrentamento a situação de violação e a garantia da proteção integral. Para a efetividade do exposto, caso necessário, são realizadas articulações com Sistema de Garantia de Direitos, inclusive o Ministério Público e demais políticas públicas.

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

PRINCÍPIOS

I - A família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar a Pessoa Idosa todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III – A Pessoa Idosa não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - A Pessoa Idosa deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V - As diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral.

DIRETRIZES

I - Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da Pessoa Idosa, que proporcionem sua integração às demais gerações;

II - Participação da Pessoa Idosa, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;

III - Priorização do atendimento a Pessoa Idosa através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção das Pessoa Idosa que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;

IV - Descentralização político-administrativa;

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

V - Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;

VI - Implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo;

VII - Estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;

VIII - Priorização do atendimento a Pessoa Idosa em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;

IX - Apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.

CONCLUSÃO

Diante das situações expostas e da necessidade de organizar ações destinadas a defesa, proteção e garantia de direitos da Pessoa Idosa o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Gestão 2024 - 2026, elaborou esse plano em conformidade com a Política Nacional da Pessoa Idosa e outras diretrizes e leis pertinentes a essa temática. Este plano de ação, que será regido pelos seguintes princípios e diretrizes.

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CABREÚVA/SP

PROGRAMAÇÃO

RECURSOS FMDPI 2025

DESCRIÇÃO	REPROGRAMADO SALDO DE 2024		PREVISÃO NA LOA DE 2025
	CMDPI	CROWN PROJETOS CHANCELADOS	CMDPI
MATERIAL DE CONSUMO	R\$36.421,01	R\$17.152,20	R\$48.300,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	R\$227.500,00	R\$217.500,00	R\$38.700,00
MATERIAL PERMANENTE	R\$15.000,00	R\$15.000,00	-----
MATERIAL PERMANENTE COM CARACTERÍSTICA S DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	R\$10.000,00	-----
TOTAL	R\$288.921,01	R\$259.652,20	R\$87.000,00
	Total: R\$548.573,21		

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

METAS E AÇÕES

I	<u>INCENTIVAR A AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E ATIVIDADES DE LAZER/ESPORTIVAS</u>
OBJETIVO	Estimular a melhoria da qualidade de vida mental e física da Pessoa Idosa por meio de práticas esportivas.
METODOLOGIA	Por meio de reuniões, ofícios e discussões junto à Secretaria de Esportes e Secretaria de Obras do Município, incentivar e cobrar a construção de uma quadra de bocha e outra de malha e a contratação de auxiliares técnicos para treinar a Pessoa Idosa nessas modalidades de esporte.

II	<u>DESENVOLVER PROCESSOS QUE FACILITEM O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E DIGNIDADE DA PESSOA IDOSA</u>
OBJETIVO	Fomentar a execução de projetos que contemplem o desenvolvimento de alfabetização, ou que adotem modalidades de ensino adequados às condições/necessidades da Pessoa Idosa.
METODOLOGIA	Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação do Município para viabilizar a oferta de curso/aulas direcionadas para alfabetização da Pessoa Idosa.

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

III	<u>FOMENTAR O ACESSO À ORIENTAÇÃO JURÍDICA ACESSÍVEL ÀS PESSOAS IDOSAS</u>
OBJETIVO	Melhorar a qualidade de vida da Pessoa Idosa provendo informação e orientação jurídica nas demandas provenientes dessa parcela da população. Articular com a OAB a garantia de serviços básicos de assistência jurídica gratuita nas áreas do direito que envolvam a Pessoa Idosa.
METODOLOGIA	Estabelecer parceira com a OAB – Cabreúva para dispor de um profissional para atendimento específico à Pessoa Idosa.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM 2025

I	<u>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CMDPI</u>
OBJETIVO	Proporcionar estrutura para o funcionamento do CMDPI
METODOLOGIA	Aquisição materiais eletroeletrônicos para uso exclusivo do CMDPI.

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

II	<u>CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS</u>
OBJETIVO	Garantir capacitação e formação profissional continuada de operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa (SGDPI), como os membros dos Conselhos dos Direitos de Idosos, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Polícias e da Vigilância Sanitária.
METODOLOGIA	Contratação de cursos, palestras ou eventos de formação; viabilizar visitas institucionais a outros Conselhos, equipamentos públicos e Serviços ofertados por outros municípios. Os cursos poderão ser oferecidos por empresa de consultoria no Município ou mediante a ida dos operadores do SGDPI até sede da empresa prestadora do serviço.

III	<u>REALIZAÇÃO DA CAMPANHA JUNHO VIOLETA</u>
OBJETIVO	Contribuir para a redução de todas as formas de violência contra a Pessoa Idosa
METODOLOGIA	Contratar palestrantes, empresa de consultoria para a realização de encontros e/ou rodas de conversa com a população idosa e demais públicos envolvidos com este grupo geracional.

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

IV	<u>PROMOVER EVENTOS NA SEMANA DA PESSOA IDOSA EM CONFORMIDADE COM CALENDÁRIO MUNICIPAL</u>
OBJETIVO	Fomentar a garantia da defesa e promoção dos direitos da Pessoa Idosa, através de atividades que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários.
METODOLOGIA	Contratação de palestras, encontros, passeios ou eventos voltados para a integração da Pessoa Idosa.

V	<u>DAR PUBLICIDADE AS AÇÕES DO CMDPI</u>
OBJETIVO	Dar visibilidade as campanhas, ações do CMDPI, dentre outras atividades, pertinentes a essa temática.
METODOLOGIA	Contratar empresa que produza material gráfico como banners, faixas, cartazes, folders, camisetas, etc. Publicar informações sobre o Conselho em sites particulares, redes sociais e site da prefeitura municipal de Cabreúva. Contratar pessoa jurídica para preparar palestras/entrevistas para divulgação de temas relacionados à Pessoa Idosa a serem apresentados nos meios de comunicação da cidade. Aquisição de impressos (faixas) que poderão ser expostos em frente ao CRAS, CREAS e CCPI. Informações poderão ser disponibilizadas nas mídias da cidade: TV Cabreúva, Portal da Cidade Jornal da Cidade, mensagens instantâneas, etc.

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

VI	<u>REALIZAR PESQUISA DIAGNÓSTICA</u>
OBJETIVO	Conhecer a população idosa do município, seus hábitos de vida, formação escolar, se vive com a família ou sozinho, recursos financeiros disponíveis, etc.
METODOLOGIA	Contratação de empresa especializada em realização de diagnósticos, para aplicação de pesquisa direcionada às pessoas idosas do Município, visando ao embasamento de novos Projetos, Planos e Programas voltados para o público com mais de 60 anos de idade.

VII	<u>CUSTEAR ATIVIDADES DO JOMI</u>
OBJETIVO	Contribuir para a melhoria do conforto físico da Pessoa Idosa que participa de atividades esportivas representando o Município em eventos externos.
METODOLOGIA	Viabilizar o pagamento de aluguel ou compra de itens que possam ser necessários à Pessoa Idosa que participe de eventos esportivos.

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CABREÚVA/SP

VIII	<u>REPASSAR RECURSOS CHANCELADOS PELA EMPRESA CROWN PARA OS PROJETOS DO CCPI</u>
OBJETIVO	Garantir o repasse financeiro para pagamento das ações realizadas por meio dos Projetos cancelados pela Empresa Crown.
METODOLOGIA	Inscriver o Projeto e analisar o relatório de atividades, bem como a prestação de contas para garantia da continuidade dos Serviços ofertados com os recursos financeiros repassados pela Empresa em tela.

IX	<u>REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL</u>
OBJETIVO	Convocar e promover a Conferência de Direitos da Pessoa Idosa em conformidade com o Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa.
METODOLOGIA	Utilizar recursos do FMDPI para contratação de Pessoa Jurídica que promova a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em articulação com a comissão organizadora designada pelo CMDPI; Garantir a aquisição de materiais de expediente, como pastas, canetas, blocos de anotações, crachás, etc.

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018

Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045

Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CABREÚVA/SP

Calendário de reuniões ordinárias do CMDPI – 2025

LOCAL: Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCPI)

ENDEREÇO: Rua Felicitá Mazolli Peratello, S/Nº - Jacaré

MÊS	DIA*	HORÁRIO
JANEIRO	14	09h00
FEVEREIRO	04	09h00
MARÇO	11	09h00
ABRIL	01	09h00
MAIO	06	09h00
JUNHO	03	09h00
JULHO	01	09h00
AGOSTO	05	09h00
SETEMBRO	02	09h00
OUTUBRO	07	09h00
NOVEMBRO	04	09h00
DEZEMBRO	02	09h00

*Datas poderão ser alteradas para adequação da programação e/ou realização de eventos voltados para a Pessoa Idosa.

Documento assinado digitalmente
gov.br EZILDA APARECIDA MUNHÊ
Data: 27/03/2025 11:39:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ezilda Aparecida Munhê
Assistente Social – CRESS: 44.139
Presidente do CMDPI – Gestão 2024 - 2026

Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018
Casa dos Conselhos - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro – Cabreúva – SP – CEP 13.315.045
Tel: (11) 4528-0509 - www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: cmdi.cabreuva@gmail.com

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****PORTARIA DE Nº 013, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

"NOMEIA O SENHOR ANTONIO CARLOS GRANZIOL JUNIOR PARA O CARGO DE ANALISTA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 33, inciso III da Lei Orgânica do Município e no artigo 52, inciso IX do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o senhor **ANTONIO CARLOS GRANZIOL JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 34.XXX.615-X, CPF/MF nº 296.XXX.638-XX, para o cargo de **ANALISTA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL** da Câmara Municipal de Cabreúva, de provimento em concurso público, nos termos da Resolução nº 001, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º – A posse está determinada para 01 de abril de 2025, entrando em vigor essa Portaria na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 26 de março de 2025.


LUCIANO CARLOS BARBOZA
Vereador – Primeiro Secretário


RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente


LUIS HENRIQUE BERTI BARCELOS
Vereador – Segundo Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).


BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA DE Nº 014, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"NOMEIA O SENHOR GUSTAVO HENRIQUE BATISTA PARA O CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 33, inciso III da Lei Orgânica do Município e no artigo 52, inciso IX do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o senhor **GUSTAVO HENRIQUE BATISTA**, portador da cédula de identidade nº 52.XXX.586-X, CPF/MF nº 441.XXX.098-XX, para o cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Cabreúva, de provimento em concurso público, nos termos da Resolução nº 001, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º – A posse está determinada para 07 de abril de 2025, entrando em vigor essa Portaria na data de sua publicação.

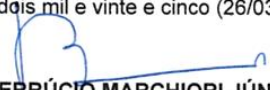
CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 26 de março de 2025.


RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente


LUCIANO CARLOS BARBOZA
Vereador – Primeiro Secretário


LUIS HENRIQUE BERTI BARCELOS
Vereador – Segundo Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).


BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

**Resoluções****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, PARA ESTABELECEER NOVA FREQUÊNCIA E HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, QUE ESPECIFICA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
Vereador **RODRIGO JOSÉ SANTI:**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 80, da Resolução nº 002, de 06 de outubro de 2022, que passa a ser o seguinte, nos exatos termos:

Art. 80 As Comissões reunir-se-ão ordinariamente, duas vezes por mês, nas mesmas datas em que acontecerem as sessões ordinárias, excetuando-se a primeira de cada mês, e também a critério de seu Presidente, mediante convocação deste, sempre que necessário.

§ 1º A Comissão de Justiça e Redação reunir-se-á ordinariamente, nas datas do caput, a partir das 17h30min.

§ 2º A Comissão de Economia, Finanças e Controle Orçamentário reunir-se-á ordinariamente, nas datas do caput, a partir das 17h45min.

§ 3º A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente reunir-se-á ordinariamente, nas datas do caput, a partir das 18h.

§ 4º A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social reunir-se-á ordinariamente, nas datas do caput, a partir das 18h15min.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

§ 5º A reunião será pública e os Vereadores deverão assinar sua presença em todas as sessões, em livro próprio de cada comissão, que ficará sob a guarda da Secretaria da Câmara.

*Art. 2º Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 27 de março de 2025.


RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025).


BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



Licitações e Contratos

Dispensas



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

DISPENSA Nº 001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: IMPACTA JUNDIAÍ EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 12.254.909/0001-55

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE COM MONTAGEM DE RACK E CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE REDE, PASSAGEM DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA E TESTES DE CONECTIVIDADES NOS PONTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ASSINATURA: 25 de março de 2025.

RODRIGO JOSÉ SANTI

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

DISPENSA Nº 006/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: L.A. NORONHA RIBEIRO ENGENHARIA

CNPJ: 34.250.721/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais).

ASSINATURA: 26 de março de 2025.

RODRIGO JOSÉ SANTI

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – Caixa Postal 61 – CEP 13315-005 – Cabreúva SP